



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.702, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.300.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Lei n° 9.420, de 13 de dezembro de 2024, Decreto n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo n° E:35032.0000002533/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Especial no valor de R\$ 17.300.000,00 (dezesete milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.702, de 10 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.300.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.300.000,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	1.300.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	16.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 104.702, de 10 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.300.000,00

35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			17.300.000,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	17.300.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1012461

*DECRETO Nº 104.631, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000012440/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QPC BM ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO, matrícula nº 26823-6, para viajar à Argentina, no período de 3 a 13 de novembro de 2025, uma vez encontrar-se em dispensa de serviço e expediente a título de recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 104.703, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000004859/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área parcial de 6.015,00m² do imóvel definido na matrícula nº 906, ficha 1821, livro nº 2-C do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Batalha, Alagoas.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à criação de espaços apropriados para a ampliação e modernização do Hospital Unidade Antônio Vieira Filho.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto, bem como de suas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 104.703, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

I - LOCALIZAÇÃO

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO, Nº 279, CENTRO, BATALHA - AL.

II - DESCRIÇÃO DO TERRENO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 6.015,00m², E PERÍMETRO DE 345,46m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

FRENTE - MEDINDO 105,61m, DIVIDE-SE EM CINCO SEGMENTOS, SENDO ELES: 61,75m, LIMITANDO-SE COM A UNIDADE MISTA ANTÔNIO VIEIRA FILHO; 6,72m, 29,95m, 3,84m, LIMITANDO-SE COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO; 3,35m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA DIVALDO SURUAGY; LATERAL DIREITA - MEDINDO 105,13m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL DE Nº265 E OUTROS IMÓVEIS DE NÚMEROS NÃO IDENTIFICADOS;

LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 29,86m, LIMITANDO-SE SE COM IMÓVEIS DE NÚMEROS NÃO IDENTIFICADOS;

FUNDOS - MEDINDO 104,85m, DIVIDE-SE EM DOIS SEGMENTOS, SENDO ELES: 43,39m, 61,46m, AMBOS SE LIMITANDO COM IMÓVEIS DE NÚMEROS NÃO IDENTIFICADOS.

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 705166.28m E e 8930441.41m N; Daí segue com distância de 61,75m, confrontando com a Unidade Mista Antônio Vieira Filho, até o marco 'ponto 2' (705177.66m E e 8930380.71m N); Daí segue com distância de 6,72m, confrontando com a Rua Antônio Rodrigues de Melo, até o marco 'ponto 3' (705177.41m E e 8930374.00m N); Daí segue com a distância de 29,95m, confrontando com a Rua Antônio Rodrigues de Melo, até o marco 'ponto 4' (705205.44m E e 8930363.43m N); Daí segue com distância de 3,84m, confrontando com a Rua Antônio Rodrigues de Melo, até o marco 'ponto 5' (705207.38m E e 8930360.12m N); Daí segue com distância de 3,35m, confrontando com a Avenida Divaldo Suruagy, até o marco 'ponto 6' (705206.46m E e 8930356.89m N); Daí segue com distância de 105,13m, confrontando com o imóvel de nº265 e outros imóveis de números não identificados, até o marco 'ponto 7' (705101.35m E e 8930354.75m N); Daí segue com a distância de 43,39m, confrontando com imóveis de números não identificados, até o marco 'ponto 8' (705100.56m E e 8930398.13m N); Daí segue com distância de 61,46m, confrontando com imóveis de números não identificados, até o marco 'ponto 9' (705137.06m E e 8930447.58m N); Daí segue com a distância de 29,86m, confrontando com imóveis de números não identificados, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.015,00m².



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	18
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	21
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	21
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	21
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	22
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	22
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	23
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	24
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	25
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
Eventos Funcionais	41
Prefeituras do Interior	105
PARTICULARES	105



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 104.704, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 203 da Constituição Estadual e o Decreto nº 29.626, de 18 de dezembro de 2013, e ainda o que consta do Processo Administrativo E:1800-0000033611/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Estadual de Educação, como membros titulares e suplentes:

I - Representantes de Órgão de Representação de Estudantes da Rede Pública de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Maria Gabriela Verçosa Dos Santos	SEDUC/AL
Titular	Geovanna Fagundes Soares	SEDUC/AL
Titular	Leticia Rafaela Vieira Da Silva	SEDUC/AL
Titular	Lucas Vinicius Pereira	DCE - UNEAL
Suplente	Agda Leticia	DCE - UFAL

II - Representante das Instituições da Rede Pública de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Alexsandra Rodrigues Da Costa	SEDUC/AL
Titular	Jair Porto Do Nascimento	SEDUC/AL

III - Representante de pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Juliana Souza Cahet	Instituição de Ensino Privada
Suplente	Rafaela Teixeira De Omena Andrade	Instituição de Ensino Privada

IV - Representantes de órgão de representação de Professores da Rede Pública de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Lenilda Lima da Silva	SINTEAL
Suplente	Célia Maria Henrique Capistrano	SINTEAL

V- Representantes de órgão de representação de estudantes da Rede Privada de Ensino:

MEMBROS	NOMES	ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Titular	Jose Renaldo Correa de Abreu Júnior	CESMAC
Titular	Franklin Danrley Rocha Silva Rafael	CESMAC
Suplente	Vitória Aparecida Vieira Costa	CESMAC

VI - Representantes de pais de estudantes da Rede Pública de Ensino:

MEMBROS	NOMES	CPF
Titular	Raniclecia de Andrade Mota	096.176.954 - 80
Titular	Eliane Maria Cavalcante Magalhães	062.479.124 - 63
Suplente	Nayane Priscila Dos Santos	135.978.904 - 90

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o anterior, Decreto Nº 103.967/2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.705, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.986, DE 11 DE MARÇO DE 2008, QUE CRIA A MEDALHA DO MÉRITO SILVIO CARLOS LUNA VIANNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 3.986, de 11 de março de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:E:01700.0000006718/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída Comissão Coordenadora encarregada de selecionar os servidores indicados pelas Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades do Poder Executivo, para a concessão da Medalha do Mérito Silvio Carlos Luna Viana/2024.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Paula Cintra Dantas, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;

II - Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário-Chefe do Gabinete Civil;

III - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Superintendente, Representante da Escola de Governo de Alagoas;

IV - Rose Cristine da Silva Leite Damas, Relações Públicas, Representante da Escola de Governo de Alagoas;

V - Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, Secretário Especial da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - Representante da Administração Direta;

VI - Georginei Souza Neri, Assessor de Gestão Interna da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - Representante da Administração Indireta; e

VII - Robervaldo Davino da Silva, Delegado de Polícia e Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados de Alagoas - SINDEPOL - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000065977/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM EVERALDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 12840, para viajar à Europa, no período de 1º a 20 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1012462,

OXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-4859/25, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis.

PROC.E:1206-65977/25, de EVERALDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROCS.1800-6076/18, de SÍLVIO MIGUEL DE LIMA;
E:2000-2938/24, de EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA;
E:34000-3278/23, de CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA;
E:2000-41783/22, de RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA;
E:2000-15971/25, de MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA;
E:2000-884/25, de JOSEFA CORREIA SANTOS;
E:1800-44347/24, de TANIA MARCIA DOS SANTOS B. FRANÇA;
E:4101-11058/22, de SONIA DA CONCEIÇÃO BRASIL;
E:1800-20689/23, de IRACILDA XAVIER VASCONCELOS;
E:1800-775/19, de ANA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA; e
E:2000-7583/24, de MARIDALVA SANTOS PASSOS CAMPOS

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-8139/23, de JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS = Considerando o disposto no Despacho AL PREVIDENCIA CONTP 28520994, do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual 99.534, de 7 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 8 de outubro de 2024, exclusivamente no que diz respeito a alteração da fundamentação dos despachos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-2179/25, de SUELY DE CASTRO SILVA PROTÁSIO = Considerando o disposto no Despacho PGE PASUBPREV 33591793 e no Despacho PGE COOPA 34305547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34328024, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 103.218, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de julho de 2025, exclusivamente no que diz respeito ao cargo da servidora aposentanda. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1012463

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1409/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35203851 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade

fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1583/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35197422 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-764/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35166796 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-604/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35203080 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2158/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35211009 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2671/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35229718 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-729/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 35166231 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1012457

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007642/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35300518 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 35298094, que, após reuniões entre o SINDPOL e o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, o Procurador Chefe de Gabinete da PGE/AL, Eduardo Ramalho, e o Procurador de Estado da Procuradoria Judicial, Hector Chamberlain, apresentou a minuta de Resolução Administrativa que disciplina os termos da transação por adesão (35297940), acompanhada da minuta do Termo de adesão (35298033) e da minuta do Termo anuência (35298065) Aprovo, igualmente, as minutas apresentadas, devendo, apenas, nos preâmbulos das minutas Termo de adesão (35298033) e do Termo anuência (35298065), haver o ajuste para compatibilizar com a redação da ementa e o art. 1º da minuta de resolução, mencionando Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Lavre-se a Resolução, o Termo de Adesão e o Termo de Anuência. Após, publique-se. Tendo sido finalizadas as tratativas entre as parte, retire-se o caráter sigiloso dos presentes autos, anteriormente determinado pelas razões expostas no DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34004005.

PROCESSO E:03300.000001291/2025 INTERESSADO Consorcio Hidroconsult/Engeconsult ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35282431 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35278426, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 35262916, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa nº 42/2018 e da Nota Técnica publicada no DOE/AL de 26.07.2018, atualizada por meio do processo nº E: E:01204.000002402/2023, no Despacho PGE/GAB nº 17891869, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. 2. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01800.0000051225/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35281490 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35275289, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35267043, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:41010.0000020147/2025 INTERESSADO Coordenação de Engenharia e Arquitetura ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35279690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35269594, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35247587, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato UNCISAL nº 148/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:03300.000001213/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35279103 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35260417, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35238136, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 002/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01800.0000037333/2025 INTERESSADO -SEDC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35277602 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35256974, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35224616, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:04105.000000206/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35269818 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35200684, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35073735, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000006664/2025 INTERESSADO Maria Salete Correia de Melo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35273019 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35211980), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35108481), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Benício Francisco de Melo, matrícula 0034556-3, inativo, cargo de Professor, falecido em 11/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007894/2023 INTERESSADO ADILSON CAVALCANTI - CPF 164.403.904-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35276360 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35252694), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35181357), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Adilson Cavalcanti, matrícula nº 0047843-1, ativo(a), Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/03/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000022282/2025 INTERESSADO JOSE PETRUCIO DE MESQUITA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35282482 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35067742), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34995147), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Petrucio de Mesquita, matrícula nº 1473-7, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/08/2024, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 5 do Despacho PGE COOPA 35067742, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000019584/2023 INTERESSADO LUIZA HELENA DUARTE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35279336 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35257527), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o

Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34932484), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Luiza Helena Duarte, matrícula nº 864721-6, ativo(a), Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/12/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000005775/2025 INTERESSADO Maria Aurea Moreira Almeida Lopes (026.743.024-88) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35274593 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34709606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34616326), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual José Olavo Lopes, matrícula 8346, inativado (a) no cargo de Juiz de Direito, falecido em 23/07/2025 nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000010677/2025 INTERESSADO Palloma Medeiros Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GAB. Nº 35256728 Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento da servidora PALLOMA MEDEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, para gozo de férias regulamentares referentes ao exercício de 2024/2025, no interstício que pleiteia de 03/11/2025 a 17/11/2025 e de 17/12/2025 a 31/12/2025, correspondentes a 15 (quinze) dias, cada. 2. Oportuno ressaltar que, a portaria referente às férias de servidor de Livre Lotação, será emitida pela Secretaria de Governo. 3. Dessa forma, vão os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, para emissão de Portaria de férias. 4. Por fim, após a instrução processual conclusiva, volvam-se os autos à Superintendência Recursos Humanos desta PGE, para as providências e anotações pertinentes, bem assim a devida ciência a indigitada servidora.

PROCESSO E:01204.0000009783/2025 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35111045/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSEDF nº 35073249, da lavra do Procurador de Estado João Cássio Adileu Miranda, cujos termos opinaram, diante do arrazoado apresentado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, pela possibilidade de intervenção do Estado de Alagoas, na condição de amicus curiae, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7862, em curso no Supremo Tribunal Federal. 2. Ressalto, por necessário, que os autos devem ser encaminhados à ARSAL, para que forceça os subsídios técnicos solicitados por este órgão da Advocacia Pública. 3. À ARSAL.

PROCESSO E:04799.0000006750/2025 INTERESSADO VALDENICE DE LIMA MELO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35272024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35137728), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35109527), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Luiz Claudio Barbosa Melo, matrícula 0026951-4, inativo, cargo de Agente Administrativo, falecido em 12/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000000082/2025 INTERESSADO Manoel Genasio da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35282631 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35253793), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35204642), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao convivente da servidora pública civil estadual Maria Amélia Dias Santos, matrícula 0021117-

6, inativo no cargo Professor, falecido(a) em 29/09/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de outubro de 2025

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1012204

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO POR ADESÃO PARA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENVOLVENDO A CARGA HORÁRIA DOS AGENTES E ESCRIVÃES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §1º do art. 25-O da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991,

CONSIDERANDO as atas do processo que tramita perante a 18ª Vara da Fazenda Estadual, tombado sob o nº 0724254-88.2025.8.02.0001, ajuizado pelo Estado de Alagoas em face do Sindicato dos Policiais Civis - SINDPOL;

CONSIDERANDO, também, a existência de múltiplas demandas individuais e coletivas com objeto idêntico, conforme demonstram os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0711598-07.2022.8.02.0001/50000 e 0726983-92.2022.8.02.0001/50000, em tramitação no Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos 0726983-92.2022.8.02.0001/50000, determinando a suspensão de todas as demandas que versam sobre a majoração da carga horária dos policiais civis no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas para a continuidade das tratativas de um possível acordo;

CONSIDERANDO que o SINDPOL apresentou documentação comprobatória da existência de 411 decisões transitadas em julgado e planilha geral identificando 1.891 policiais civis com demandas relacionadas à carga horária sem o trânsito em julgado;

CONSIDERANDO que, em que pese o ESTADO DE ALAGOAS não reconhecer o direito ou os fatos sobre os quais se fundam as demandas, há o interesse público na pacificação de conflitos e na segurança jurídica dos servidores, aliado à necessidade de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO o Despacho SEPLAG SEGP nº 34362971, de 24 de setembro de 2025, que estabeleceu parâmetros de viabilidade orçamentária para eventual composição;

CONSIDERANDO que a matéria foi amplamente debatida no Comitê de Negociação Sindical - CONES, reafirmando a disposição estatal de solucionar a controvérsia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25-O, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991;;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01204.0000001000/2025,

R E S O L V E:

OBJETO DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO

Art. 1º Fica instituída transação por adesão para solucionar controvérsias judiciais envolvendo a carga horária dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A transação compreende:

I - Adequação remuneratória com o devido aumento em 33,33%, proporcional ao aumento da jornada de 30 para 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA ADESÃO

Art. 2º Poderão aderir à transação os Agentes e Escrivães da Polícia Civil vinculados ao SINDPOL na condição de filiados ou representados, que:

I - possuam demanda judicial ajuizada relacionada à controvérsia judicial indicada no art. 1º;

II - estejam em efetivo exercício, aposentados ou sejam pensionistas;

III - renunciem expressamente ao pagamento de valores retroativos que entendam devidos, com suas devidas correções nos termos do Art. 397, caput, do CC/2002,

Tema 905 do STJ e EC 113/2021, ressalvadas as decisões judiciais transitadas em julgado;

IV - renunciem integralmente, juntamente com seus advogados, ao recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais;

V - arquem integralmente com os honorários contratuais fixados nos termos do instrumento particular firmado, cuja forma de pagamento deverá constar no termo de anuência assinado pelo servidor e seu advogado, autorizando, desde já, a retenção em folha dos valores devidos aos respectivos causídicos;

VI - apresentem pedido de adesão no prazo estabelecido no art. 3º, observados os modelos em anexo à presente resolução, sob pena de indeferimento.

§ 1º A adesão é irrevogável e irretirável e produz efeitos definitivos quanto aos direitos objeto da transação.

§ 2º Policiais Civis com decisão judicial definitiva manterão os direitos já consolidados por força do trânsito em julgado.

PRAZO PARA ADESÃO

Art. 3º O prazo para apresentação do termo de adesão e anuência do patrono será de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O prazo é improrrogável e sua inobservância importará preclusão do direito de aderir.

PROCEDIMENTO PARA ADESÃO

Art. 4º Os documentos para a adesão deverão ser entregues ao Sindicato da Polícia Civil - SINDPOL (ou local por este indicado), contendo:

I - requerimento de adesão com a declaração expressa de aceite aos termos desta Resolução, contendo a qualificação completa do requerente (nome, matrícula funcional, CPF), número do processo judicial e o valor atualizado do retroativo devido (para fins de cálculo dos honorários contratuais) conforme inciso VI do art. 2º, com renúncia expressa aos valores retroativos atualizados e honorários advocatícios sucumbenciais - cujo modelo seguirá em anexo à presente resolução;

II - termo de anuência assinado em conjunto com os patronos ativos nos processos no momento da publicação desta resolução, contendo valores e forma de parcelamento dos honorários advocatícios contratuais - cujo modelo seguirá em anexo, em observância à súmula 47 do STF e Resolução CNJ nº 303/2019.

§ 1º. Finalizado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, estabelecido no art. 3º, os documentos recebidos pelo SINDPOL deverão ser protocolados na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, com devida apresentação de relatório indicando o quantitativo de adesão, dentro de um prazo de 72 horas;

§ 2º A ausência de qualquer um dos documentos constates no art. 4º impossibilitará o prosseguimento da adesão do policial.

CONDIÇÃO DE EFICÁCIA

Art. 5º A transação somente produzirá efeitos após a autorização do Governador do Estado, nos termos art. 25-O, II, da Lei Complementar nº 7/1991.

§ 1º Encerrado o prazo do art. 3º, será elaborado relatório consolidado do percentual de adesão pelo Sindpol.

§ 2º Verificado o percentual de adesão, os autos seguirão ao Governador do Estado para aprovação final, conforme art. 25-O, II, da Lei Complementar nº 7/1991.

§ 3º Em caso de não aprovação governamental dos termos da presente resolução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega das documentações pelo Sindpol, as condições da presente resolução perderão a eficácia em sua integralidade.

IMPLEMENTAÇÃO DOS EFEITOS

Art. 6º Aprovada a transação pelo Governador, o processo administrativo será anexado ao processo judicial nº 0724254-88.2025.8.02.0001, para homologação e chancela com relação a todos os termos e condições estabelecidas;

§ 1º Após homologação do Poder Judiciário mencionada no caput, o jurídico do Sindicato deverá iniciar os protocolos do processo administrativo junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para viabilizar o efetivo aumento salarial no subsídio do servidor;

§ 2º Ato contínuo, deverá a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG:

I - promover adequação da folha de pagamento para a nova carga horária;

II - implementar ajuste remuneratório proporcional à majoração da carga horária de 30 para 40 horas semanais;

III - promover o desconto dos honorários contratuais, na forma estabelecida no termo de anuência com o devido desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 7º Os efeitos financeiros iniciarão no mês do protocolo do processo administrativo mencionado no Art. 6º, § 1º, ou em janeiro de 2026, caso o protocolo ocorra anteriormente;

Parágrafo Único: Na ausência de implementação do aumento salarial no período indicado no caput, o servidor deverá receber através de folha suplementar

eventual retroativo correspondente ao período do processo administrativo, com os respectivos descontos dos honorários advocatícios.

PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS NAS DEMANDAS AJUIZADAS

Art. 8º Após a implementação das medidas previstas no art. 6º, os autores das ações judiciais devem, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do pagamento da primeira folha ajustada, protocolar petição no processo judicial, informando a realização da transação e requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC prestará apoio técnico na execução desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE ADESÃO - Art. 4º, I, da Resolução Administrativa PGE nº 50/2025 Dispõe sobre a transação por adesão para solução de controvérsias envolvendo a carga horária dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: _____

Matrícula funcional: _____

CPF: _____ - _____

Processo judicial nº: _____

II - DECLARAÇÃO DE ADESÃO E RENÚNCIA.

Eu, acima qualificado, aderindo voluntariamente aos termos da Resolução Administrativa PGE nº 50/2025, declaro que aceito integralmente as condições da transação por adesão, especialmente quanto à renúncia de eventuais valores retroativos devidos em troca da adequação remuneratória proporcional à majoração da carga horária de 30 para 40 horas, conforme previsto no art. 1º da referida Resolução.

Declaro, ainda, para todos os fins legais:

1. Que compreendo e aceito que a presente adesão é irrevogável e irretirável, produzindo efeitos definitivos quanto aos direitos objeto da transação;

2. Que a partir da adequação definitiva da remuneração em 33,3% (decorrente da majoração da carga horária de 30 para 40 horas), renuncio expressamente a quaisquer valores retroativos que entenda devidos;

III - DA DECLARAÇÃO DOS VALORES RETROATIVOS QUE ENTENDO DEVIDO EM RAZÃO DA NÃO ADEQUAÇÃO REMUNERATÓRIA À CARGA HORÁRIA DE 30 PARA 40 HORAS.

Valor atualizado que entende devido (referência apenas declaratória):

R\$ _____ (_____)

Declaro, de forma livre e consciente, que renuncio integralmente ao recebimento do valor acima indicado, a qualquer título ou período, abrindo mão de eventual retroativo judicial relacionado à majoração da carga horária.

IV - CONDIÇÃO DE EFICÁCIA

O presente Termo de Anuência somente produzirá efeitos em caso de aprovação governamental nos termos da Resolução Administrativa PGE nº 50/2025, com a consequente majoração proporcional da remuneração em razão do aumento da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Caso a transação por adesão para solução de controvérsias envolvendo a carga horária dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas não seja por qualquer motivo finalizada ou não venha a ser aprovada pelo Governador do Estado, o presente termo não produzirá quaisquer efeitos, seja no âmbito judicial e/ou administrativo, restando sem validade jurídica ou obrigacional.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este termo integra o conjunto de documentos exigidos pelo art. 4º da Resolução Administrativa PGE nº 50/2025, devendo ser encaminhado ao Sindicato dos Policiais Civis - SINDPOL (ou local por ele indicado), para posterior protocolo

junto à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas (PGE/AL) - sob pena de indeferimento da adesão.

VI - ASSINATURA
Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

Servidor(a) aderente

TERMO DE ANUÊNCIA - Art. 4º, II - Resolução Administrativa PGE nº 50/2025

Dispõe sobre os termos estabelecidos no artigo 2º, inciso V, relativos à transação por adesão referente à majoração da carga horária dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Servidor(a): _____
Matrícula funcional: _____
CPF: _____
Processo nº: _____
Advogados(as): _____
OAB/UF nº: _____
Telefone: _____

II - DECLARAÇÕES

O(a) servidor(a) acima identificado(a), aderente à Resolução Administrativa PGE nº 50/2025, declara, em conjunto com seu(sua) advogado(a) constituído(a), que em razão do disposto no artigo 2º, inciso VI da referida Resolução:

- Atesta ciência de que o desconto será efetuado diretamente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, observando-se o valor total indicado e o número de parcelas escolhidas neste termo;
- Declara ciência de que o pagamento dos honorários contratuais não possui natureza de verba pública, mas decorre de relação privada entre servidor e advogado, nos termos do instrumento particular firmado;
- O advogado declara estar ciente de que a efetivação dos descontos somente ocorrerá após a aprovação governamental e consequente adequação da remuneração do servidor em razão da majoração da carga horária de 30 para 40 horas, conforme art. 5º da Resolução PGE nº50/2025;
- O advogado anuente abre mão dos honorários sucumbenciais.

III - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total dos honorários contratuais: R\$ _____

O(a) servidor(a) opta por efetuar o pagamento conforme o quadro abaixo:

Opção de Parcelamento	Selecione (X)
12 (doze) parcelas mensais	<input checked="" type="checkbox"/>
24 (vinte e quatro) parcelas mensais	<input checked="" type="checkbox"/>
36 (trinta e seis) parcelas mensais	<input checked="" type="checkbox"/>
48 (quarenta e oito) parcelas mensais	<input checked="" type="checkbox"/>

(Marcar com um "X" ou "✓" a opção escolhida pelo servidor.)

IV - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DAS PARCELAS

As parcelas de honorários contratuais deverão ser depositadas nas seguintes contas bancárias indicadas pelo advogado:

BANCO - COD:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
TITULAR:	
CPF/CNPJ:	
PIX:	

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este termo compõe o conjunto documental exigido pela Resolução PGE nº50/2025;
- O presente documento deverá ser entregue no SINDPOL ou local por este indicado, para fins de protocolo administrativo junto à PGE, sob pena de indeferimento da adesão;

3. As partes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente as condições aqui expostas.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

Servidor(a) Declarante

Advogados(as)

Protocolo 1012227

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 138/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no artigo 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 95.980/2024, que trata da indicação dos servidores responsáveis pelo cadastramento, atualização e homologação da Carta de Serviços ao Usuário dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, nos seguintes termos:

“Art. 5º A CGE funcionará como órgão central de monitoramento das informações da Carta de Serviços ao Usuário dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão indicar, mediante portaria do seu titular/dirigente, servidor(es) responsável(is) pelo cadastramento e atualização das informações das suas respectivas Cartas de Serviços ao Usuário.

§ 3º A CGE indicará, mediante portaria do seu titular/dirigente, servidor(es) responsável(is) pela homologação das informações da Carta de Serviços ao Usuário dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.”

RESOLVE:

designar como administradora, coordenadora e mantenedora local desta Controladoria, respectivamente :

1. Servidora: Isabele Kaliny Moreira Lima Mendes

Matrícula: 128-7

Cargo: Assessora de Controle Interno

Função: Administradora

2. Servidora: Alynne Chaves Gama

Matrícula: 176-7

Cargo: Assessora de Controle Interno

Função: Coordenadora Local

3. Servidora: Fabricia Nogueira Montenegro Rego

Matrícula: 178-3

Cargo: Assessora de Controle Interno

Função: Mantenedora Local

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco

Controladora Geral do Estado

Protocolo 1012284

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01104.0000001107/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Edifício Maria Moreno, nº 571 - Centro, Maceió - AL, CEP 57020-090, representada pela Controladora Geral do Estado Sra. Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.392.052/0001-25; sediada na Rua Comendador Gustavo Paiva, nº 10 - Jacarecica; CEP: 57038-635; representado pelo Sr. Thyago Farias Nogueira; Inscrito no CPF: 060.101.514-22.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e valor do contrato CGE Nº 06/2024 de acordo com IPCA.

PRAZO: O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação da assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL ATUALIZADO PELO IPCA: R\$ 18.337,92 (dezoito mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

A integralidade do Contrato CGE nº 06/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº34803039.

VIGÊNCIA: este termo aditivo tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025;

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1012217

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 11.013/2025

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR ADMINISTRATIVO - CICLO 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000022005/2025;

1. Considerando a edição das Leis de Estruturação e Reestruturação das diversas carreiras dos servidores administrativos, do quadro geral de nível fundamental, médio e superior, que exercem suas atividades nesta SEDUC, quais sejam: Leis nº 8.632/2022, 8.633/2022, 8.634/2022, 8.635/2022, 8.636/2022, 8.637/2022, 8.638/2022, publicadas no D.O.E/AL em 29 de março de 2022;

2. Considerando a publicação da IN/SEPLAG nº 05/2022, no D.O.E em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Estado de Alagoas;

3. Considerando que a Avaliação de Desempenho é requisito para Progressão Horizontal desses servidores;

4. Considerando a aprovação do DESPACHO PGE/GAB Nº 32162835/2025, referente à dispensa de avaliação de desempenho - ciclo 2022, após consulta jurídica inaugurada no Processo Administrativo SEI nº 1800.0000023793/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria/ SEDUC nº 6.431/2025, publicada no D.O.E/AL em 28 de maio de 2025, o nome do servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, CPF: 986.xxx.xxx-53, MATRÍCULA nº: 42.772-1, cargo: Relações Públicas, em relação à dispensa da Avaliação de Desempenho dos Servidores Administrativos - ciclo 2022, referente ao período avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1012000

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 23 - realizada em 22/07/2025;

PROCESSO Nº: 1500-000179/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9006846-001

AUTUADO: JOSÉ MANOEL DA SILVA VESTUÁRIO - ME

CACEAL Nº: 24843461-6

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MÁRIO

SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E JALBAS TORRES HOMEM DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DO CTE PATRÍCIA MELO MESSIAS

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 17/06/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA DO CTE: NADJA APARECIDA SILVA DE

ARAÚJO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 20/03/2014

ACÓRDÃO CTE- 2C Nº 403/2014

EMENTA: ICMS E MULTA. Omissão de saída apurada com base no confronto entre as vendas declaradas pela Autuada à Fiscalização com os valores constantes em extratos fornecidos pelas administradoras de cartões de crédito e/ou DÉBITO. 1. Rejeitada, POR UNANIMIDADE A preliminar DE CERCEAMENTO DE DEFESA. 2. REJEITADA POR MAIORIA A VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE. 3. NÃO ACOLHIDA, POR MAIORIA QUALIFICADA, A NULIDADE DO LANÇAMENTO POR VÍCIO PROCEDIMENTAL DA FISCALIZAÇÃO TER ACESSO AOS DADOS FINANCEIROS FORNECIDOS DIRETAMENTE PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES. 4. MANTIDA, POR MAIORIA QUALIFICADA, A MULTA PREVISTA NO ART. 97 DA LEI 5.900/96

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar o lançamento procedente, com aplicação da penalidade do art. 97 da Lei nº 5.900/96, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deve o Sujeito Passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 111.744,30 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), sendo R\$ 37.248,10 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) de ICMS e R\$ 74.496,20 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
RELATOR

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 10 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1012027

***CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Brasil
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: TR ED 1 - BR-SEDUC/AL-446332-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar o Governo do Estado de Alagoas nas ações necessárias para avaliação de melhores práticas, avaliação e confecção de termo de referência que supra a necessidade de aquisições/desenvolvimento de um sistema de gestão para alimentação escolar e acompanhamento de sua contratação para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no âmbito do Programa Progestão Alagoas.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a Comissão Especial de Licitações Progestão - CELP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- ✓ Nível superior completo;
- ✓ Desejável Especialização ou Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado nas áreas de Administração pública, Direito ou similares;
- ✓ Desejável experiência mínima de 2 anos como consultor ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos;
- ✓ Desejável experiência mínima de 1 ano com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI;
- ✓ Desejável experiência na participação de projetos financiados por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou outras instituições multilaterais.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 27 de outubro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR ED 1 - BR-SEDUC/AL-446332-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1012384

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 205/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres a eles vinculados:

PROCESSO: E:01500.0000023458/2023
INTERESSADO: ATLAS TECHNOLOGIES - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
PARECER: GTR Nº 84/2025 (doc. 30904324)

PROCESSO: E:01500.000003326/2024
INTERESSADO: LUANA PATRICIA LUNA DE MELO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33320935)

PROCESSO: E:01500.0000023520/2025
INTERESSADO: ROZANGELA DA GRAÇA MORAES DE ALMEIDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33588543)

PROCESSO: E:01500.000004575/2024
INTERESSADO: J MARQUES FERREIRA - ME
PARECER: GTR Nº 205/2025 (doc. 33371628)

PROCESSO: E:01500.0000018187/2025
INTERESSADO: ESQUADRIAS SERVICOS LTDA - ME
DESPACHO: SEFAZ CIPVA(doc. 32053632)

PROCESSO: E:01500.0000046388/2024
INTERESSADO: DANIEL NOGUEIRA DA COSTA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33702520)

PROCESSO: E:01500.0000030867/2025
INTERESSADO: MARIA TEREZA NOGUEIRA LEAHY
DESPACHO: SEFAZ CIPVA(doc. 33552509)

PROCESSO: E:01500.0000031161/2025
INTERESSADO: ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES E.T. LIMITADA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33753631)

PROCESSO: E:01500.0000047044/2024
INTERESSADO: PETRUCIA DOS SANTOS JATOBA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34510146)

PROCESSO: E:01500.0000006169/2025
INTERESSADO: ADHYLA SAMILE DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33798777)

PROCESSO: E:01500.0000029522/2025
INTERESSADO: ELIANA MARIA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33798662)

PROCESSO: E:01500.0000030865/2025
INTERESSADO: ANDREA MARIA FERREIRA WANDERLEY
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34516814)

PROCESSO: E:01500.0000006047/2025
INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc.33731708)

PROCESSO: E:01500.0000004897/2025
INTERESSADO: DAVINO DA SILVA ALVES
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33796078)

PROCESSO: E:01500.0000030879/2025
INTERESSADO: MARIA TEREZA NOGUEIRA LEAHY
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33553820)

PROCESSO: E:01500.0000029798/2025
INTERESSADO: MARIA ZÉLIA LOPES DE OLIVEIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33833001)

PROCESSO: E:01500.0000046095/2024
INTERESSADO: JOSE AILTON DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc.34488277)

PROCESSO: E:01500.0000056362/2024
INTERESSADO: UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33342526)

PROCESSO: E:01500.0000046145/2024
INTERESSADO: ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34488896)

PROCESSO: E:01500.0000050092/2024
INTERESSADO: LUCINEIDE ALVES DE LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34528542)

PROCESSO: E:01500.0000026922/2025
INTERESSADO: MARIA BEATRIZ ALVES FERREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34651628)

PROCESSO: E:01500.0000024740/2025
INTERESSADO: JANAINA ALVES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34177230)

PROCESSO: E:01500.0000037643/2025
INTERESSADO: ROSEANNE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34639160)

PROCESSO: E:01500.0000040130/2025
INTERESSADO: ADEILSON RODRIGUES PEREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34485120)

PROCESSO: E:01500.0000037649/2025
INTERESSADO: NEWERTON MAX SANTANA SOUSA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34364011)

PROCESSO: E:01500.0000042072/2025
INTERESSADO: TULIO AUGUSTO GALVÃO PIMENTEL
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34715699)

PROCESSO: E:01500.0000024258/2025
INTERESSADO: JOSE MACIEL DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33597876)

PROCESSO: E:01500.0000031167/2025
INTERESSADO: JORGE JOAQUIM DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33801639)

PROCESSO: E:01500.0000037658/2025
INTERESSADO: IRALDO LUIZ DE MEDEIROS LTDA - ME
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34196606)

PROCESSO: E:01500.0000003508/2025
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA SILVA SOBRINHO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 35014338)

PROCESSO: E:01500.0000014321/2025
INTERESSADO: MARIA ANA PAULA SOARES DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33572417)

PROCESSO: E:01500.0000024235/2025
INTERESSADO: SUPERMERCADO ADRIELLE EIRELI - EPP
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34367909)

PROCESSO: E:01500.0000009618/2025
INTERESSADO: IVANILDA GOMES FERREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34349037)

PROCESSO: E:01500.0000032738/2025
INTERESSADO: JOSE IGOR FERNANDES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33670608)

PROCESSO: E:01500.0000009323/2025
INTERESSADO: GILVAN ARNALDO TORRES
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34492679)

PROCESSO: E:01500.0000007056/2025
INTERESSADO: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc.34124676)

PROCESSO: E:01500.0000036472/2025
INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34044962)

PROCESSO: E:01500.0000044533/2025
INTERESSADO: SILVIA REGINA ATAIDE PERCIANO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34892155)

PROCESSO: E:01500.0000037578/2025
INTERESSADO: RAY DOUGLAS DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34538370)

PROCESSO: E:01500.0000042167/2025
INTERESSADO: WAGNER DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34762072)

PROCESSO: E:01500.0000006782/2025
INTERESSADO: ADHYLA SAMILE DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33805339)

PROCESSO: E:01500.0000034082/2025
INTERESSADO: MARILEIDE DE MORAIS MARQUES SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33865448)

PROCESSO: E:01500.0000037610/2025
INTERESSADO: ROBSON ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34402538)

PROCESSO: E:01500.0000036185/2025
INTERESSADO: BERNADETE OTÍLIO DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34039403)

PROCESSO: E:01500.0000022913/2025
INTERESSADO: MELQUESEDEQUE EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33684918)

PROCESSO: E:01500.0000035349/2025
INTERESSADO: STING ROGERS SILVA SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34144335)

PROCESSO: E:01500.0000039389/2025
INTERESSADO: ALIRIO DE ALBUQUERQUE MELO NETO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34338592)

PROCESSO: E:01500.0000007717/2025
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34562475)

PROCESSO: E:01500.0000007907/2025
INTERESSADO: MATHEUS VINICUS CARNEIRO BEZERRA LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34164112)

PROCESSO: E:01500.0000009311/2025
INTERESSADO: MARIA CILENE BEZERRA PEREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34208474)

PROCESSO: E:01500.0000044279/2025
INTERESSADO: MARIA JHESCICA PRICILLA DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34863683)

PROCESSO: E:01500.0000043295/2025
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO CARRILHO PEDROZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34780040)

PROCESSO: E:01500.0000034444/2025
INTERESSADO: LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34008303)

PROCESSO: E:01500.0000034866/2025
INTERESSADO: WANDERSON DA SILVA NEMESIO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34274072)

PROCESSO: E:01500.0000021583/2025
INTERESSADO: HILK JOSE LIMA DE FRANÇA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 34535713)

PROCESSO: E:01500.0000020532/2025
INTERESSADO: ANTÔNIA MARIA ANSELMO DO NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33777226)

PROCESSO: E:01500.0000006733/2025
INTERESSADO: KLEBER BARBOSA SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33747822)

PROCESSO: E:01500.000009762/2021
INTERESSADO: VIDAL LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
PARECER: GTR Nº 69/2025 (doc. [24915466](#))

PROCESSO: E:01500.000006765/2025
INTERESSADO: FERNANDA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33750236)

PROCESSO: E:01500.0000042827/2023
INTERESSADO: MODERNA MOBILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
PARECER: GTR Nº 308/2025 (doc. 35076043)

PROCESSO: E:01500.0000039271/2023
INTERESSADO: VULCAP - VULCANIZAÇÃO ARAPIRACA LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 35/2025 (doc. 30183196)

PROCESSO: E:01500.0000024769/2023
INTERESSADO: VAREJÃO AUTO PEÇAS LTDA
PARECER: GTR Nº 116/2025 (doc. 31432462)

PROCESSO: E:01500.0000014469/2024
INTERESSADO: DEYVISON D P MACHADO CONSTRUÇÃO
PARECER: GTR Nº 71/2025 (doc. [25342517](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1012441

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 227/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025770/2025
INTERESSADO: TÚLIO ARAÚJO LOUREIRO
PARECER: GTR Nº 219/2025 (doc. [33708390](#))

EMENTA: Pedido De Restituição Da Guia de ITCD no valor de R\$27.141,12 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos) sob a alegação de pagamento em duplicidade do DAR Guia nº 146750584. Circunstância comprovada nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. Parecer pelo Deferimento do Pedido. Sugestão de restituição na forma de moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1012443

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7810/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038776/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7811/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000047413/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7813/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000047414/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7812/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040776/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1012442

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 843/2024-SESAU, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL E A EMPRESA COOPERATIVA DOS NEUROCIRURGIÕES DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.*****87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa COOPERATIVA DOS NEUROCIRURGIÕES DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 09.635.759/0001-15 e estabelecida na Rua Professor José Afonso de Mello, nº 68, Setor G, 3º Andar, Edifício Harmony Center, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-510, Telefone: (82) 3024-3993, e com o seguinte endereço eletrônico fabiano@taticacontabilidade.com, representada por seu Presidente, Sr. Jacks Alan Tenório de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 027.*****63.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02000.0000018727/2024, e em observância às disposições do art. 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 843/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 10 de outubro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5070 - implementação da rede de atenção à saúde no estado; Plano Orçamentário: 000215 - qualificação dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 843/2024-SESAU, não alteradas pelo Termo Aditivo. CLÁUSULA

QUARTA - DO FORO É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió/AL, 10 DE OUTUBRO 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1012467

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 348 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de ARAPIRACA/AL de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município DE ARAPIRACA/AL, de incremento financeiro no valor de R\$ 1.069.110,00 (MAC) (um milhão e sessenta e nove mil cento e dez reais), oriundo de Emenda Parlamentar nº 71030004 e proposta FNS/INVESTSUS nº 36000710313202500 para custeio dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade. O referido recurso será repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigos 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41. Processo SEI nº E:02000.0000038582/2025

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1012363

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 349 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de ARAPIRACA/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de ARAPIRACA/AL, de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Piaçabuçu/AL, objeto de Emenda Parlamentar nº 71030001, no valor de R\$ 36.519.658,00 (PAP), (trinta e seis milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme proposta FNS/INVESTSUS, nº - 36000710052202500 nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000037757/2025. Processo E:02000.0000038582/2025.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1012366

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 347 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos para o município de RIO LARGO/AL de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação do município de RIO LARGO/AL de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar n° 50410001, Proposta FNS/INVESTSUS N° 36000711697202500, no valor de 11.739.000,00 (onze milhões setecentos e trinta e nove mil reais), para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Largo/AL, nos termos dos artigos 13 a 18 da Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31. Processo E:02000.0000038995/2025

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução 347/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Murici-AL	22890005	2.000.000,00	Atenção Primária
Piranhas-AL	44520001	1.500.000,00	Atenção Primária
Inhapi-AL	29730001	300.000,00	Atenção Primária
Jacuípe-AL	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Paripueira-AL	44520001	350.000,00	Atenção Primária
Paripueira-AL	42850005	400.000,00	Atenção Primária
Viçosa-AL	37280002	1.000.000,00	Atenção Primária
Pão de Açúcar-AL	44100001	3.175.342,00	Atenção Primária
Pão de Açúcar-AL	42850005	800.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	44520001	725.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	29730001	500.000,00	Atenção Primária
Marechal Deodoro-AL	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
Novo Lino-AL	44100001	2.500.000,00	Atenção Primária
Jacuípe-AL	44520001	500.000,00	Atenção Primária
Chã Preta-AL	22890005	600.000,00	Atenção Primária
Chã Preta-AL	44100001	1.604.914,00	Atenção Primária
Batalha-AL	22890005	500.000,00	Atenção Primária
Palmeira dos Índios-AL	22890005	1.000.000,00	Atenção Primária
Palmeira dos Índios-AL	29730001	1.000.000,00	Atenção Primária
Arapiraca-AL	29730001	600.000,00	Atenção Primária
Arapiraca-AL	29730001	600.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares – AL	42850005	1.700.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares – AL	44520001	1.275.000,00	Atenção Primária
União dos Palmares – AL	44100001	2.000.000,00	Atenção Primária

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 350 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos APRESENTADA PELA Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar de Comissão para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI N° 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando as Portarias GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, 6.928, de 28 de maio de 2025, 6.870, de 15 de abril de 2025 e Portaria Conjunta MF/MGI N° 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

Art. 2° - Ficam APROVADAS as propostas apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento financeiro conforme planilhas abaixo, oriundas de Emenda Parlamentar de Comissão, conforme propostas inseridas na plataforma FNS/INVESTSUS destinadas ao custeio dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade. O referido recurso será repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde/FES devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados à população do estado de Alagoas.

a) COMISSÃO DA SAÚDE EMENDA: 50410002 FUNCIONAL: 1030251182E900001

PROPOSTA	SISTEMA	VALOR (R\$)
36000704641202500	INVESTSUS MAC	R\$ 10.500.000,00
36000704700202500		R\$ 10.000.000,00
36000704712202500		R\$ 8.500.000,00
36000705206202500		R\$ 1.000.000,00
36000710983202500		R\$ 2.500.000,00

b) EMENDAS DE COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS 60060004 FUNCIONAL: 1030251182E900001

36000707713202500	INVESTSUS MAC	R\$ 15.821.739,00
-------------------	---------------	-------------------

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 351 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar de Bancada para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI N° 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando as Portarias GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, 6.928, de 28 de maio de 2025, 6.870, de 15 de abril de 2025 e Portaria Conjunta MF/MGI N° 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

Art. 2° - Ficam APROVADAS as propostas apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU de incremento financeiro conforme planilhas abaixo, oriundas de Emenda Parlamentar de Bancada conforme propostas inseridas na plataforma FNS/INVESTSUS destinadas ao custeio dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade. O referido recurso será repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde/FES devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados à população do estado de Alagoas.

BANCADA DE ALAGOAS EMENDA: 71030007 FUNCIONAL: 1030251182E900001

PROPOSTA	SISTEMA	VALOR (R\$)
36000707276202500	INVESTSUS MAC	R\$ 16.050.960,00
36000695181202500		R\$ 19.976.823,00
36000695185202500		R\$ 12.724.712,00
36000707291202500		R\$ 2.000.000,00
36000704641202500		R\$ 46.853.616,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Maceió, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 06/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)

CONVOCA:

A senhora JOSELA CRISTINA DOS SANTOS, Cargo de Médico, Matrículas nº 500.945-6, CPF 662.XXX.XXX-04, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1011730

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 07/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)

CONVOCA:

A senhora MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Cargo de Médico, Matrículas nº 9.720-9, CPF 140.XXX.XXX-04, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 08/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)

CONVOCA:

A senhora ERIKA CORTEZ DA FONSECA OLIVEIRA, Cargo de Médico, Matrículas nº 9.863-581, CPF 026.XXX.XXX-03, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1011893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1012026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1050/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000013915/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1012374

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1051/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000013777/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1012377

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1052/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001249/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1012378

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 256/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63856/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPTRAN, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISRAEL VIEIRA ALVES	SD	06838951339	R\$ 166,6667
VALDIR DA SILVA MELO	2º TEN	64491919453	R\$ 166,6667
CLEZIVALDO COSTA SALES	2º TEN	67716296434	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2134781	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1011969

Portaria/SSP Nº 257/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63899/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/07/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAMERSON DA SILVA CORREIA	CB	04341364413	R\$ 133,3333
PABLO MOREIRA DE AMORIM	SD	11645605493	R\$ 133,3333
HIAGO DAVID DE MELO	SD	10683184490	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	196217	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1011971

Portaria/SSP Nº 258/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63925/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/07/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PABLO MOREIRA DE AMORIM	SD	11645605493	R\$ 133,3333
JAMERSON DA SILVA CORREIA	CB	04341364413	R\$ 133,3333
HIAGO DAVID DE MELO	SD	10683184490	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	589054	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/10/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1011974

Portaria/SSP Nº 259/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63717/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO DA SILVA FERREIRA	SD	10876753403	R\$ 104,0000
CICERO JACINTO DA SILVA NETO	SD	04627450400	R\$ 104,0000
TÁVIO DAVID DA SILVA	SD	09069342499	R\$ 104,0000
IGOR NASCIMENTO VEIGA	SD	12335821431	R\$ 104,0000
BRUNO MORAIS SANTOS	SD	03186813581	R\$ 104,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1260245	R\$ 500,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/10/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1012281

Portaria/SSP Nº 260/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63934/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 420,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/09/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAMERSON DA SILVA CORREIA	3º SGT	04341364413	R\$ 140,0000
PABLO MOREIRA DE AMORIM	CB	11645605493	R\$ 140,0000
HIAGO DAVID DE MELO	CB	10683184490	R\$ 140,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Crack	De 201gr/ml até 500gr/ml	R\$ 20,00
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/10/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1012282

Portaria/SSP Nº 261/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63880/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VALMIR GONÇALVES DA SILVA	SD	89489675415	R\$ 166,6667
RENATO BARBOZA DE MOURA	SD	07840006469	R\$ 166,6667
JOSÉ AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	3º SGT	07570592441	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	RASPADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1012283

Portaria/SSP Nº 1338/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta nos Processos SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

1. Autorizar a Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:299/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000006846/2025, tendo em vista o Termo Aditivo 001/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 006/2019-PMAL, celebrado entre a

Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 10/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1012439

Portaria/SSP Nº 1331/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no exercício interino das funções de Secretário de Estado da Segurança Pública, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do processo E:02100.0000007602/2025, que trata da solicitação de indicação de profissional titular e respectivo suplente para atuação como Gestor de Sistema Organizacional (GSO) do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPD), conforme deliberação da 8ª Reunião das Autoridades Centrais Estaduais, realizada em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, e nos termos do Ofício nº 10414/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Delegado de Polícia Civil Romilson Alves de Medeiros, CPF nº 953.XXX.505-9X, para exercer a função de Gestor de Sistema Organizacional (GSO) do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPD), no âmbito do Estado de Alagoas, e a Delegada de Polícia Civil Rosimeire Vieira Silva dos Santos, CPF nº 878.XXX.393-5X, para atuar como respectiva suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 10/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1012440

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 047/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA C.C.C BRANCO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:01206.0000008187/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa C.C.C BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.525/0001-50, com sede na Sha Conjunto 04 Chácara 59B Lote 23 - Arniqueiras - CEP: 71.994-330, Fone: (61) 98446-8170, e com o seguinte endereço eletrônico: newgraph2014@gmail.com, representada pelo seu Procurador, Sr. Caio da Cruz Castelo Branco, CPF sob o nº xxx.783.xxx-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de pessoa jurídica para impressão de material gráfico educativo na área psicossocial e de testes psicológicos da PMAL (Folder, Cartilha, Folheto e cartazes) para a realização das ações do Programa de Assistência Itinerante as Unidades do Centro Integrado de Assistência da PMAL.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.918,00 (doze mil, novecentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122.1017.3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Subelemento: 63;

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Lisandra de Almeida Santos

Protocolo 1011948

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 454/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 58, de 27 de junho de 2023, que autoriza a criação da Agência de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Apicultura de Alagoas - ADEPA;

CONSIDERANDO a Portaria SEAGRI nº 489, de 04 de agosto de 2023, publicada em 07 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão responsável pela implementação e funcionamento da ADEPA;

CONSIDERANDO o cumprimento integral da missão institucional atribuída à referida Comissão, com a devida implementação e estruturação da ADEPA, no dia 14 de junho de 2024, com obtenção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 55.540.230/0001-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Desconstituir a Comissão Instituidora para a implementação e funcionamento da Agência de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Apicultura de Alagoas - ADEPA, instituída pela Portaria SEAGRI nº 489/2023.

Art. 2º - Agradecer e reconhecer o empenho e dedicação das servidoras Aline Melo da Silva, Christiane Louise Lima Silva, Cláudia Cristina de Melo Pereira e Liduina Maria Calheiros de Alencar, pelo efetivo cumprimento das atividades previstas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1011947

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

CONTRATADA: A MBM SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. TONI ROBILAR PACHECO, inscrito no CPF sob o nº ***.471.7**-**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogado contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 898,56 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do referido instrumento, mantidas

as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000004621/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

Protocolo 1012039

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1534/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000029361/2025 - Portaria/SERIS Nº 1138/2025;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/10/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1011896

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA.

Processo: 36000.00000001093/2025

Termo de Colaboração Nº 001/2025

Extrato Nº 025/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.993.867/0001-96, estabelecida na Rua José Bernardo de Lima, nº 08, Bairro Levada, Maceió/AL, com o seguinte endereço eletrônico showdebolaof@gmail.com, representada pelo seu presidente, Sr. JORGE RICARDO MEDEIROS DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 445.xxx.xxx-20;

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula 4ª, que trata da dotação orçamentária. A nova programação orçamentária refere-se à descentralização de recursos realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com o objetivo de viabilizar a realização dos Jogos dos Servidores.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000001093/2025 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes

Orçamentárias, celebram o presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições prevista no contrato.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 1012179

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 445/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002737/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEMARH Nº. 440/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de setembro de 2025, que concedeu diárias para MARCELO MAZONI BRAXYNSKI, portador do CPF n.º411.872.454-53, ocupante do cargo de Colaborador Eventual, lotado na unidade Superintendência de Recursos Hídricos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1011970

PORTARIA / SEMARH Nº. 446/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002737/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA / SEMARH Nº. 441/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de setembro de 2025, que concedeu diárias para MARCELO MAZONI BRAXYNSKI, portador do CPF n.º411.872.454-53, ocupante do cargo de Colaborador Eventual, lotado na unidade Superintendência de Recursos Hídricos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1011979

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA
AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001619/2021

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas, não contempladas na malha rodoviária federal.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em detrimento da necessidade de indicação de recursos orçamentários aptos, fica atualizada a Cláusula Quarta - Dos Recursos, do Termo de Ajuste de Contas, para incluir as seguintes fontes de recurso: Fontes de recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito / 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

Protocolo 1012071

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 35/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002142/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Metal Infraestrutura Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços para Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com abastecimento de água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro Gavião, localizado no Município de São José da Tapera/AL.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEINFRA nº 35/2021 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 889.031,95 (oitocentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 5,11% (cinco vírgula onze por cento) a título de acréscimo de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 2.217.363,83 (dois milhões duzentos e dezessete mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), equivalente a 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Sexto Termo de Apostila (SEI 26321088), é de R\$ 19.763.293,21 (dezenove milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), com a readequação pretendida, que totaliza a adição de R\$ 3.106.395,78 (três milhões cento e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 22.869.688,99 (vinte e dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.454/2025, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEINFRA nº 35/2021, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
João Fernando Sampaio Peixoto - Metal Infraestrutura Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Protocolo 1012222

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.000005588/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 12 de outubro de 2025, por mais 90 (noventa) dias, passando se encerrar em 09 de janeiro de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA n° 01/2022, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA n° 01/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei n° 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel. QOEM PM - Comandante-Geral da PM/AL.
Carlos Jorge Uchôa Sampaio - Sampaio Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

Protocolo 1012245

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA N° 386/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital/SECRIA n° 212/2025 - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final das Inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de Agente - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, etapa contemplada no EDITAL/SECRIA N° 212/2025.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	NOME	CPF
270030	ARAPIRACA	ISABELLE RAYANE SANTOS ROCHA	113.004.584-61
		NADJA MARIA DA SILVA	012.021.374-58
		MILENA STEFANE NUNES DA COSTA	100.149.814-32
270070	BATALHA	SILVANO ALVES DA SILVA	095.275.154-24
270090	BELO MONTE	MARIA RAUANNY SANTOS FERREIRA	129.278.744-92
270120	CACIMBINHAS	DAMIAO RAIMUNDO DA SILVA	109.258.694-65
270130	CAJUEIRO	WERICA JUSTINO DA SILVA SANTOS	108.851.364-62
270140	CAMPO ALEGRE	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	145.599.364-63
270160	CANAPI	FERNANDA DE MELO BRANDÃO	079.259.514-94
270170	CAPELA	MARILIA CAROLINE DA SILVA CABRAL	491.337.508-31
270180	CARNEIROS	ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	164.784.244-13
270190	CHA PRETA	THIAGO DE LIMA SILVA	077.444.774-56
270220	COQUEIRO SECO	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	116.531.734-67
270240	DELMIRO GOUVEIA	CLARICE FURTADO DE FREITAS	849.939.362-49
270255	ESTRELA DE ALAGOAS	TAMARA SILVA DE LIMA FRANCA	407.403.728-90
270260	FEIRA GRANDE	JANIELE DOS SANTOS LIRA	714.303.464-93
270290	GIRAU DO PONCIANO	LORAN MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO	145.042.584-47
270310	IGACI	HEMELLY HEMANUELLY FERREIRA DA SILVA	126.704.424-12
270320	IGREJA NOVA	MANOEL MATHEUS CRUZ SILVA	117.912.474-07
270350	JACUIPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	151.989.944-05

270370	JARAMATAIA	MARIA RITA DA SILVA	011.198.164-67
270375	JEQUIA DA PRAIA	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	047.951.104-76
270380	JOAQUIM GOMES	FLAVIA TIMOTEO DOS SANTOS	103.253.154-18
270400	JUNQUEIRO	ITAMARA SILVA BARBOSA	123.778.094-21
270410	LAGOA DA CANOA	MARIA VANESSA FERREIRA DE FARIAS	132.636.594-05
270440	MAJOR IZIDORO	PEDRO VINICIUS DE FARIAS CORREIA	125.694.214-64
270450	MARAGOGI	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	120.175.574-39
270460	MARAVILHA	MAYZA MARIA GUILHERME ALVES RAMOS	148.332.574-16.
270470	MARECHAL DEODORO	LARYSSA MARIA DA SILVA LIMA	098.115.174-44
		NEYLLA STEFANE DOS SANTOS PEREIRA	129.812.784-01
270480	MARIBONDO	MAYANE BEZERRA DA ROCHA	126.585.244-80
270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FERNANDA KELLY DA SILVA	123.152.114-76
270530	MINADOR DO NEGRAO	DAVYNA RAYNE ROCHA NETO	129.515.144-84
270540	MONTEIROPOLIS	JOSÉ IGOR ALVES DA SILVA	152.399.304-90
270560	NOVO LINO	RUI BATISTA LAMENHA LINS	093.884.694-96
270570	OLHO D'AGUA DAS FLORES	JENNIFER DA SILVA BARROS	125.200.064-20
270640	PAO DE ACUCAR	DIOGENES DA SILVA MARTINS	127.545.144-65
270642	PARICONHA	CAROLAINÉ DE SOUZA RODRIGUES	137.658.854-44
270650	PASSO DE CAMARAGIBE	MECIA ALVES DOS SANTOS	065.677.074-02
270670	PENEDO	RODOLFO VIEIRA DA SILVA	083.426.724-17
270680	PIACABUCU	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	089.427.265-93
270690	PILAR	ELAINE CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	110.424.334-29
270700	PINDOBA	ELAYNE FERNANDINA DA SILVA ARAUJO	714.083.344-37
270710	PIRANHAS	JONILENE DA CONCEICAO	078.669.854-30
270720	POCO DAS TRINCHEIRAS	ALINE SOARES VIEIRA RODRIGUES	089.774.284-24
270770	RIO LARGO	VINICIUS FERREIRA NAZARIO	123.150.904-07
		FERNANDA VITORIA CARLOS VITOR	132.332.734-79
270790	SANTA LUZIA DO NORTE	EVELLYN MARIA DOS SANTOS	132.650.034-18
270810	SANTANA DO MUNDAU	MARIA SIMONE FRANCELINO	041.311.964-50
270820	SAO BRAS	BRUNA DA CRUZ TENORIO	052.282.065-40
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	WESLEY ALENCAR DOS SANTOS	096.651.134-45
270880	SAO SEBASTIAO	MARIA IEDA DOS SANTOS LIMA	099.263.674-45
270895	SENADOR RUI PALMEIRA	RANDRI NASCIMENTO LIMA	710.977.054-04
270915	TEOTONIO VILELA	MARIA JANICLEIA DOS SANTOS SILVA	097.315.324-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 1012188

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
PROCESSO Nº E:20105.0000003446/2025

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 3º Termo Aditivo do Contrato de Locação 053/2022, do imóvel situado na Rua Granjeamento Tabajara, s/nº, bairro: Prefeito Antônio L. de Souza, Rio Largo/AL, onde se encontra instalado o pátio de custódia, de propriedade da EMPRESA MC) ADMINISTRACAO DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA, CNP nº 47.317.536/0001-07, estabelecida na Rua Hilda Pereira Monte, nº 196, Petrópolis, Maceió/AL, representado pela socia Camila Sonely Pereira De Araújo, CPF nº 082.440.184-02, conforme processo administrativo nº. E:20105.0000003446/2025, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93 e autorização do Delegado Geral documento 34480420.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.
DEL. Gustavo Xavier do Nascimento
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1010701

PORTARIA/PCAL Nº 4882/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020128/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCIANO SANTOS ALVES, CPF nº029.129.834-60, Matrícula nº 301465, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 99º DISTRITO POLICIAL CHÃ PRETA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1012007

PORTARIA/PCAL Nº 4883/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020128/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, CPF nº700.562.504-87, Matrícula nº 42780, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 99º DISTRITO POLICIAL CHÃ PRETA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1012010

PORTARIA Nº 4885/2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos servidores que participaram do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BUSCA, INVESTIGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - 3ª Edição, SEI Nº E:20105.0000019919/2025, Ofício DOC 35191560 , promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, realizado no dia 04 de setembro de 2025, no Auditório da

Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, no horário das 08h às 12h30 e das 14h às 17h, com carga horária total de 7h/a.

I - CONCLUINTES:

Nº	NOME	MAT.
1	ADAIL PEREIRA SANTOS	617601
2	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	065.875-8
3	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	060.141-1
4	ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	000.302-6
5	ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS	000.296-8
6	ARIEL TENÓRIO DOS SANTOS	058.498-3
7	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	301.378-2
8	CARLOS JOSE DA SILVA	301.654-15
9	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO	65877-4
10	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
11	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	000.773-0
12	FILOMENA VALÉRIA CABRAL GOMES LINS	300.967-0
13	FLÁVIO RICARDO SILVA LUCENA	301.279-4
14	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	585231
15	HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO	300.496-1
16	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	036688-9
17	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1
18	JOSE FLORÊNCIO DA SILVA FILHO	066.057-4
19	JOSE SEVERINO FIRMINO	17.173-5
20	JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA	300.536-4
21	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301617-0
22	LEONARDO JOSÉ FRAGA PINTO	000.110-4
23	LIANA FRANÇA	058.448-7
24	MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	58412-6
25	MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	000.195-3
26	MARILENE DOS SANTOS	301.314-6
27	MAXWEL GONÇALVES DA SILVA	301.318-9
28	NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5
29	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30.538-3
30	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	58457-6
31	SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA	072.080-1
32	VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	3017273
33	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0

II - Tornar sem efeito a Portaria 4851/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, em 08 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1012020

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO DE TAC Nº 0004/2025-CGPC

Ref.: IVP Nº 0180/2025-CPC3
EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
(Art. 5º da IN nº 001/2008-CONSUPOC, alterada pela IN nº
002/2012-CONSUPOC)

Trata-se de Celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta lavrado - na data de 06.10.2025 - perante a Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, onde figura como COMPROMISSÁRIO: VERA LÚCIA DA SILVA CAVALCANTE, mat. 066.236-4, Agente de Polícia, CPF nº 757.876.604-04, exercendo suas funções no Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, a qual veio à presença da autoridade investigante (Corregedora) acima, comprometendo-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente (Lei 3.437/1975 e Lei 5.247/1991), enquanto servidor(a) público(a), compreendendo a necessidade de dispender maior diligência na custódia de armamentos acautelados em seu nome, evitando deixá-los em locais como veículos ou sob a custódia de terceiros, salvo quanto a este as exceções

previstas em leis ou regulamentos. Comprometeu-se, ainda, a fazer juntada nos autos do comprovante de pagamento do documento de arrecadação correspondente ao valor da arma extraviada ou transferência bancária tendo como beneficiária a Polícia Civil: Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Ag 2735-6, Operação 006, Conta corrente 9-5, CNPJ 06.062.642/0001-00, de acordo com a avaliação do setor responsável, com a finalidade de promover o ressarcimento do material subtraído, como de fato o fez, conforme comprovante juntado às fls. 100/101 do procedimento administrativo disciplinar. Por outro giro, foi cientificado(a) ao(à) compromissário(a) que durante o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do presente TAC, não poderá fazer uso desse mesmo benefício durante o período referenciado, isso na hipótese de imputação de nova transgressão disciplinar. Foi ainda cientificado que declarado o cumprimento do TAC, não será instaurado procedimento administrativo pelo mesmo fato objeto do presente ajuste, sem prejuízo, dentro do período de provas, de eventual instauração disciplinar em caso de descumprimento, respeitado os prazos prescricionais. Por fim, tendo o(a) COMPROMISSÁRIO(A), ao assinar o termo constante às fls. 96/98 da IVP acima epigrafada, assumido o compromisso de, doravante, em situação similar agir dentro das cautelas e formalidades exigidas. À vista da expressão ínsita no art. 4º do ato normativo retromencionado, e, considerando que o Compromissário tem tempo superior a 30 (trinta) anos de serviço público, conforme se extrai da ficha funcional acostada aos autos, não havendo registro de eventuais punições impostas em seu desfavor, além de ter declarado que, nos últimos dois anos, não fez jus ao benefício estabelecido no mencionado ato normativo; e considerando a inexistência de danos ao erário e à efetiva regularidade do serviço, de que o fato não foi praticado em desfavor de terceiro, não sendo constatada má-fé ou afronta à autoridade legítima, CONCORDO com os termos e condições ajustadas, razão pela qual, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, HOMOLOGO o supracitado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Após a juntada da publicação deste ato no Diário Oficial, comunique-se à Seção Gestão de Pessoas desta Polícia Civil e arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1012038

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de outubro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de revisão de pensão no seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000020268/2025

Interessada: Aline dos Santos Lobo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1011910

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000036411/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Cícera da Silva Andrade, portadora da Carteira de Identidade Nº *****38 SESP/AL e do CPF Nº ***.607.***, na qualidade de companheira do militar falecido Cícero Irineu dos Santos, portador do CPF Nº 134.020.134-87, Matrícula Nº 0021634-8 e Nº de Ordem 0073406, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 34360009, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 34416889, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 34542214, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1011965

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de outubro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o recurso administrativo do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000056776/2024

Interessada: Arlete Alves da Silva.

Assunto: Pensão por Morte

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1012055

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000045622/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Verônica Santos de Lima, Registro Geral- CPF nº ***.373.***, na qualidade de cônjuge do militar falecido Geraldo Ferreira de Lima Filho, portador do CPF nº ***.904.***, Matrícula Nº 0034192-4 e Nº de Ordem 0082273, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34430503, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-34564896, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34809409, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022

Maceió, 10 de outubro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1012056

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitária na data de 10 de outubro de 2025, no seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000060246/2025

Interessada: Niévolly Sammyra Cavalcante de Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1012058

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(02) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº 271/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

I - Quando da ausência ou impedimento do servidor ALAN RODRIGO DOS SANTOS LINS, matrícula nº 170-8, Assessor Técnico, fica a servidora JOANNA CAROLINY DOS SANTOS TENÓRIO, matrícula nº. 346-8, Assessora Técnica, autorizada a responder pela Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 266/2025 na data de publicação oficial desta Portaria

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP**Protocolo 1012247**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1401/2025

EXTRATO: Nº 1500/2025

PROCESSO: 04105.0000001277/2024

ATA DE RP Nº 1401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.213/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) INTENÇÃO DE RP 197/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1401/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35291270.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000442/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 25.054,80 (vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de outubro de 2025,

Fim: 10 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001277/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Refrigerante, Material: Água Gasosa, Xarope, Sabor: Cola, Características Adicionais: Sem Açúcar; UND: LATA 350ML; QUANT: 4.680; MARCA/MODELO: COCA ZERO / LATA; Valor unitário: R\$ 4,11; Valor total: R\$ 19.234,80.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal; UND: PACOTE 45G; QUANT: 1.164; MARCA/MODELO: DR OETCKER / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 5.820,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), GAB CIVIL - 1.080 und; SERIS - 3.600 und;
Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 1.164 und;

Protocolo 1011976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1403/2025
EXTRATO: N° 1502/2025
PROCESSO: 04105.0000001277/2024
ATA DE RP N° 1403/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.213/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) INTENÇÃO DE RP 197/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1403/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35291311.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000442/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ: 27.245.852/0001-03, representado pelo Sr. ADOLFO CARISIO NASCIUTTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 246.337,36 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de outubro de 2025,
Fim: 10 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001277/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Café, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extraforte, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo; UND: PACOTE 250G; QUANT: 11.454; MARCA/MODELO: ODEBRECHT / TRADICIONAL EXTRA FORTE; Valor unitário: R\$ 16,13; Valor total: R\$ 184.753,02.

Item 09 (Cota), Descrição: Café, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extraforte, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo; UND: PACOTE 250G; QUANT: 3.818; MARCA/MODELO: Odebrecht / Tradicional Extra Forte; Valor unitário: R\$ 16,13; Valor total: R\$ 61.584,34.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, ADEAL - 750 und; CBMAL - 72 und; GAB CIVIL - 3.240 und; ITERAL - 600 und; PROCON - 375 und; SEAGRI - 346 und; SECDEF - 450 und; SEDUC - 621 und; SEFAZ - 3.274 und; SSP - 1.726 und.

Item 09 (cota), ADEAL - 250 und; CBMAL - 24 und; GAB CIVIL - 1.080 und; ITERAL - 200 und; PROCON - 125 und; SEAGRI - 115 und; SECDEF - 150 und; SEDUC - 207 und; SEFAZ - 1.092 und; SSP - 575 und.

Protocolo 1011988

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1305/2025

EXTRATO: N° 1503/2025
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP N° 1305/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02 - 052/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1305/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35292311.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000399/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIHOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 71.285,40 (setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de outubro de 2025,
Fim: 10 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 9.901; MARCA/MODELO: GENÉRICO/EUROFARMA / FRASCO AMPOLA; Valor unitário: R\$ 5,40; Valor total: R\$ 53.465,40.

Item 14 (cota), Descrição: Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 3.300; MARCA/MODELO: GENÉRICO/EUROFARMA / FRASCO AMPOLA; Valor unitário: R\$ 5,40; Valor total: R\$ 17.820,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PMAL - 23 und.; SESAU - 9.731 und.; UNCISAL - 147 und.;
Item 14 (cota), PMAL - 8 und.; SESAU - 3.243 und.; UNCISAL - 49 und.

Protocolo 1011990

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2663, de 10 de outubro de 2025, página 85 e 86.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1353/2025

EXTRATO: N° 1504/2025
PROCESSO: 04105.0000000673/2024
ATA DE RP N° 1353/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.065/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 02) IRP 108/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1353/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35282333.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000422/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48, representado pela Sra. LÉA ALEXANDRE SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.664,50 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de outubro de 2025,

Fim: 10 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000673/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Poliglecaprone Violeta Apresentação: Embalagem Individual; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 5.850; MARCA/MODELO: POLYSUTURE / 866030MV; Valor unitário: R\$ 10,37; Valor total: R\$ 60.664,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 5.850 und;

Protocolo 1011999

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02100.0000009366/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.086/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.086/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOE S LTDA, CNPJ: 24.384.947/0001-01, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 152.623,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 152.623,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011898

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.037/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.037/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.362.945/0001-81, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 16.245,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 16.245,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011899

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000671/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.174/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.174/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO, CNPJ: 34.061.215/0001-34, para os itens: 01, 02, e 03, pelo valor total R\$ 322.050,00 (trezentos e vinte e dois mil cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 322.050,00 (trezentos e vinte e dois mil cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011900

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000145/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.111/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.111/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTO INFANTIL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item: 02, pelo valor total R\$ 57.570,52 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 57.570,52 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011901

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:20105.0000004983/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.067/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.067/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 27.538.091/0001-70, para o item: 01, pelo valor total R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011902

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001696/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.234/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.234/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45, para o item: 01, pelo valor total R\$ 50.781,30 (cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 50.781,30 (cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011904

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.042/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.042/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para o item: 01, pelo valor total R\$ 8.126,43 (oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); e a empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R\$ 536.698,35 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 544.824,78 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011905

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000690/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.164/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.164/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ: 07.370.983/0001-05, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total R\$ 39.914,72 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); e a empresa: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, pelo valor total R\$ 179.601,20 (cento e setenta e nove mil seiscentos e um reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 219.515,92 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011906

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.027/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.027/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITES, LATICÍNIOS E MARGARINAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: R&F DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 34.499.134/0001-10, para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total R\$ 341.458,43 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos); FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para o item: 03, pelo valor total 11.325,20 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); e a empresa: J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83, para o item: 06, pelo valor total R\$ 13.428,94 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 366.212,57 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1011907

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1402/2025

EXTRATO: Nº 1501/2025
PROCESSO: 04105.0000001277/2024
ATA DE RP Nº 1402/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.213/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) INTENÇÃO DE RP 197/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1402/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 35291290.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000442/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CAFE COLISEU LTDA, CNPJ: 42.619.993/0001-24, representado pelo Sr. TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 553.252,30 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de outubro de 2025,

Fim: 10 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001277/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Café, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Almofada; UND: PACOTE 250G; QUANT: 37.541; MARCA/MODELO: CAFE COLISEU SUPERIOR / CAFE COLISEU SUPERIOR; Valor unitário: R\$ 13,10; Valor total: R\$ 491.787,10.

Item 07 (cota), Descrição: Café, Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Almofada; UND: PACOTE 250G; QUANT: 4.692; MARCA/MODELO: CAFE COLISEU SUPERIOR / CAFE COLISEU SUPERIOR; Valor unitário: R\$ 13,10; Valor total: R\$ 61.465,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, CBMAL - 85 und; EMATER - 360 und; FAPEAL - 773 und; GAB CIVIL - 3.840 und; ITEC - 889 und; ITERAL - 711 und; PMAL - 1.920 und; PROCON - 356 und; SEAGRI - 394 und; SEDICS - 445 und; SEDUC - 736 und; SEFAZ - 3.881 und; SEPLAG - 3.111 und; SSP - 2.045 und; UNCISAL - 17.995 und;

Item 07 (cota), CBMAL - 11 und; EMATER - 45 und; FAPEAL - 97 und; GAB CIVIL - 480 und; ITEC - 111 und; ITERAL - 89 und; PMAL - 240 und; PROCON - 44 und; SEAGRI - 49 und; SEDICS - 55 und; SEDUC - 92 und; SEFAZ - 485 und; SEPLAG - 389 und; SSP - 256 und; UNCISAL - 2.249 und.

Protocolo 1011980

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000725/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.113/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.113/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09, para o item: 05, pelo valor total R\$ 195.978,72 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 195.978,72 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012364

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000275/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.122/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.122/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 34.637.297/0001-12, para os itens: 03, 04, 06, 07 e 10, pelo valor total R\$ 12.017,32 (doze mil dezessete reais e trinta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 12.017,32 (doze mil dezessete reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012367

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000655/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.155/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na

modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.155/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAPACETE ANTI-TUMULTO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: V - SEG COMERCIO DE PRODUTOS MILITARES LTDA, CNPJ: 50.000.823/0001-95 para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 188.860,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 188.860,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012369

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002250/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.027/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.027/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07 para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 101.674,80 (cento e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 101.674,80 (cento e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012371

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001394/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.209/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.209/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, para o item: 01, pelo valor total R\$ 17.076,25 (Dezessete mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, para o item: 04, pelo valor total R\$ 41.824,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais); e a empresa: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para o item: 05, pelo valor total R\$ 17.571,10 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 76.471,35 (Setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012372

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.061/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.061/2025 objetivando o registro de preço para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 INTENÇÃO DE RP 004/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, para os itens: 02, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total R\$ 170.515,20 (cento e setenta mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 12 e 13, pelo valor total R\$ 48.544,32 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO S LTDA, CNPJ: 04.007.895/0004-90, para os itens: 14 e 15, pelo valor total R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 370.259,52 (trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012373

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.009/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.009/2025 objetivando o registro de preço para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 08, pelo valor total R\$ 262.980,66 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, para os itens: 05, 06, 09 e 10, pelo valor total R\$ 223.896,30 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); e a empresa: HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.382.970/0001-13, para os itens: 11 e 12, pelo valor total R\$ 50.784,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 537.660,96 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1012376

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 205/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.000000289/2025

Objeto: DFD-IRP N° 019/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1012383

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP N° 133-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS)

PROCESSO E:04105.0000001496/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35295966

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1012385

No dia 10 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1268/2025	Aquisição de reagente;
AMGESP	Proc.Nº4105.933/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1415/2025	Relatório de informações;
AMGESP	Proc.Nº4105.1360/2025	Envio mensal de informações;
AMGESP	Proc.Nº4105.1254/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1437/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº4105.2178/2024	Celebração de termo aditivo de contrato;
CEDEC	Proc.Nº1207.507/2024	Solicitação de desligamento;
GABCVIL	Proc.Nº1101.3122/2025	Aquisição de correlatos;
PCAL	Proc.Nº20105.24160/2023	Solicitação de ligação nova de água;
PMAL	Proc.Nº1206.65492/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº1206.8188/2024	Aquisição de testes psicológicos;
POLCAL	Proc.Nº2102.620/2025	Aquisição de estabilizador;
SEAGRI	Proc.Nº1400.2649/2025	Aquisição de correlatos;
SEDUC	Proc.Nº1800.28686/2024	Aquisição de material escolar;
SEDUC	Proc.Nº1800.25741/2025	Emissão de laudo;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54194/2024	Contratação de licenciamento de direitos;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1996/2024	Solicitação de reajuste e reequilíbrio econômico;
SEMARH	Proc.Nº23010.2127/2025	Substituição de aparelho;
SERIS	Proc.Nº34000.5787/2024	Aquisição de itens de informática;
SESAU	Proc.Nº2000.31403/2025	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.Nº2000.34867/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº2000.8218/2025	Solicitação de gerência de assistência;
SESAU	Proc.Nº2000.30345/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.17132/2025	Ligação de ponto de energia;
SESAU	Proc.Nº2000.8439/2024	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17646/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12049/2025	Aquisição de medicamentos;

UNCISAL	Proc.Nº41010.6654/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9507/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4107/2025	Aquisição de medicamentos;
UNEAL	Proc.Nº4104.4119/2025	Aquisição de correlatos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1012455

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 624/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000003481/2025

BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 100-1

CPF: 130.073.134-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camila da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012040

PORTARIA ARSAL Nº 625/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000003485/2025

BENEFICIÁRIO: Cristhoper Rodrigues Dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 186-1

CPF: 127.642.384-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camila da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012044

PORTARIA ARSAL Nº 626/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000003516/2025

BENEFICIÁRIO: Sandro Costa Tavares

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 150

CPF: 094.781.044 -70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Olho D'Água Das Flores, Santana Do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José Da Tapera e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camila da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012057

PORTARIA ARSAL Nº 629/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000003515/2025

BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 60

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Olho D'Água Das Flores, Santana Do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José Da Tapera e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camila da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012059

PORTARIA ARSAL Nº 631/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000003509/2025

BENEFICIÁRIO: Igor Medeiros Vasconcelos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 140-1

CPF: 126.358.694-56
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)
DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro de Anadia e Estrela de Alagoas-AL.
VALOR TOTAL: 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012060

PORTARIA ARSAL Nº 635/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003514/2025
BENEFICIÁRIO: Guilherme Fernando de Santana Tavares
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 190
CPF: 072.322.304-19
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)
DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro de Anadia e Estrela de Alagoas-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012061

PORTARIA ARSAL Nº 636/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003488/2025
BENEFICIÁRIO: Felipe dos Santos Goes
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 149
CPF: 094.820.114-22
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)
DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012063

PORTARIA ARSAL Nº 640/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003512/2025
BENEFICIÁRIO: José Ailton De Melo
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 685
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)
DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro De Anadia e Estrela de Alagoas-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012220

PORTARIA ARSAL Nº 645/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003517/2025
BENEFICIÁRIO: Luiz Eduardo Souza Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 142
CPF: 117.315.534-12
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)
DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro De Anadia e Estrela de Alagoas-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012231

PORTARIA ARSAL Nº 660/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003513/2025

BENEFICIÁRIO: Lucas Soares Gonçalves

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 220

CPF: 129.573.864-37

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José Da Tapera e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012243

PORTARIA ARSAL Nº 661/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003491/2025

BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves Da Silva Neto

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 73

CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012252

PORTARIA ARSAL Nº 662/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003511/2025

BENEFICIÁRIO: Joseano Gonçalves Da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 221

CPF: 035.335.024-90

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José Da Tapera e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012375

PORTARIA ARSAL Nº 667/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003510/2025

BENEFICIÁRIO: Cristiano Bispo Dos Santos Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 223

CPF: 056.660.795-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Olho D'Água das Flores, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, São José Da Tapera e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012379

PORTARIA ARSAL Nº 668/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003494/2025

BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 78

CPF: 115.249.324-85

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012382

PORTARIA ARSAL Nº 672/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003496/2025
BENEFICIÁRIO: Erick Alencar Bento
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Paulo Jacinto, Quebrangulo, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Belém, Igaci e Chã Preta-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012403

PORTARIA ARSAL Nº 673/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003498/2025
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 75-1
CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: PAULO JACINTO - QUEBRANGULO - SÃO JOSÉ DA LAJE - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - BELÉM - IGACI e CHÃ PRETA-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012456

PORTARIA ARSAL Nº 674/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003501/2025
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: PAULO JACINTO - QUEBRANGULO - SÃO JOSÉ DA LAJE - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - BELÉM - IGACI e CHÃ PRETA-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012459

PORTARIA ARSAL Nº 675/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003502/2025
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 709
CPF: 872.331.004-97

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro de Anadia e Estrela de Alagoas-AL.

VALOR TOTAL: 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1012460

PORTARIA ARSAL Nº 676/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003503/2025
BENEFICIÁRIO: Antônio André da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 200

CPF: 038.498.774-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro De Anadia e Estrela de Alagoas-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012464**PORTARIA ARSAL Nº 677/2025**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003507/2025

BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius Menezes Aleluia Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 178

CPF: 125.000.474-82

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (Sessenta e trinta e sete centavos)

PERÍODO: (22/10/2025 A 24/10/2025)

DESTINO: Arapiraca e Girau do Ponciano-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012465**PORTARIA ARSAL Nº 678/2025**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003504/2025

BENEFICIÁRIO: Wllian Rodrigues Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. Nível Médio I

MATRÍCULA: 151

CPF: 119.097.024-47

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (Sessenta e trinta e sete centavos)

PERÍODO: (22/10/2025 A 24/10/2025)

DESTINO: Arapiraca e Girau do Ponciano-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012466**PORTARIA ARSAL Nº 679/2025**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003505/2025

BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 72

CPF: 044.002.694-69

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 17/10/2025), (20/10/2025 A 24/10/2025) e (27/10/2025 A 28/10/2025)

DESTINO: Maribondo, Anadia, Taquarana, Campo Alegre, Limoeiro De Anadia e Estrela de Alagoas-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012468**PORTARIA ARSAL Nº 680/2025**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003506/2025

BENEFICIÁRIO: Sammuel Farias Wanderley

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. Nível Médio I

MATRÍCULA: 156

CPF: 085.572.044-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (Sessenta e trinta e sete centavos)

PERÍODO: (13/10/2025 A 15/10/2025)

DESTINO: Arapiraca e Campo Grande-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012470

PORTARIA ARSAL N° 627/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003585/2025

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 227

CPF: 133.978.704-02

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (29/09/2025 à 30/09/2025)

DESTINO: Major Izidoro- AL.

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Realizar um diagnóstico abrangente, por meio de vistorias em todos os ativos existentes, bem como avaliar as condições de operacionalidade das instalações que compõem os sistemas de abastecimento de água do município. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1012474

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 99/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002495/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Marcel Fernandes dos Santos CPF n° 052.164.564-65

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Junqueiro - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1011934

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 96/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002493/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Emanuel Vieira de Souza CPF n° 105.734.274-29

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1012253

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 90/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002491/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Neudes Silva Cacula CPF n° 101.435.144-82

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Poço das Trincheiras - Santana do Ipanema

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1012265

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 87/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002497/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Manoel Lucas Bandeira da Silva CPF n° 095.934.174-94

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Mata Grande - Delmiro Gouveia

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1012267

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 88/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002478/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Cristiano Lima dos Santos CPF n° 041.093.664-29

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Água Branca - Delmiro Gouveia

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1012270

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 97/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002756/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Cicero Martins dos Santos CPF n° 075.347.998-21

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Palestina - Santana do Ipanema

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1012280

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° E:49070.0000001815/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica n° 91/2025

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ n°04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica n° 91/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo n° E:49070.0000001815/2025, que visa a Contratação de serviços de telecomunicações , ao tempo que AUTORIZA a contratação da empresa DTEL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.376.370/0001-00, que se sagrou vencedora.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Fundamento legal: Art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Maceió, 10 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1012242

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO N° 28/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos e serviços de comunicação visual, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A empresa CELEBRATION SOLUÇÕES LTDA.

CRENCIADOR: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato

representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CREENCIADA: CELEBRATION SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.596.590/0001-07, e com sede no Sítio Bom Jardim, Lote 04 Quadra B, nº 04, Bairro Bom Jardim, Arapiraca - AL, representado pelo sr. Phelipe Jefferson de Farias, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 01/10/1993, nº do CPF 068.049.844-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Otavio de Oliveira, nº 85, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL, CEP 57315-746.

OBJETO DO CONTRATO: Objetivo é para credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos e serviços de comunicação visual, incluindo a instalação dos produtos; bem como de produtos personalizados (brindes).

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 10 de outubro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1011962

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 10 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006508/2025

Interessado(a): Mauricio Marco Lima Alves

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1011935

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 019/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007124/2025.

Maceió/AL, em 10 de outubro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1012225

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 10 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007031/2025

Interessado(a): Maria Tenório de Holanda

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1012226

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 088/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC/AL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Luis Cláudio Burgos de Oliveira Freire, Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, CPF: 042.572.174-48, Mat. 070-1 e João Pedro Castelo Branco Mendes, Gerente de Sítios, CPF: 070.988.924-08 e Mat. 77-9 para atuarem como gestores no Termo de Fomento junto a OSC REDE BRIDGE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, que tem como objeto a execução de projeto de Suporte, processamento, sustentação e evolução do

sistema de registro, Apoio ao desenvolvimento de soluções e fomento à inovação tecnológica e Estudo de viabilidade de migração da linguagem natural e banco de dados ADABAS, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme processo E:41506.0000000339/2025.

II. Revoga-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria ITEC 080/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1012042

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO ITEC Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA.

Processo Administrativo: E: 41506.000000339/2025

Termo de Fomento ITEC nº 001/2025

Extrato: nº. 013/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.923/0001-36, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Sala 0110, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57030-000 e com o seguinte endereço eletrônico redebridgeinovacao@gmail.com, representada pelo seu Presidente Sr. JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI domiciliado na Av. Professor Santos Ferraz, 104, CS, Poço, Maceió AL, CEP: 57025-040 e com o seguinte endereço eletrônico joaacarlosdp@gmail.com, telefone, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 2003001096804 e inscrito no CPF sob o nº 024.451.334-16;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº E:41506.0000000339/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº001/2025 (35176434), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de Suporte, processamento, sustentação e evolução do sistema de registro, Apoio ao desenvolvimento de soluções e fomento à inovação tecnológica e Estudo de viabilidade de migração da linguagem natural e banco de dados ADABAS, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

a) Assegurar a operação contínua e evolutiva do sistema de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos, por meio do suporte técnico, infraestrutura de alta disponibilidade, manutenção corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades, garantindo conformidade com a Resolução CONTRAN nº 807/2020 e elevado desempenho operacional.

b) Fomentar a inovação tecnológica no setor público de trânsito, estruturando um programa contínuo de apoio técnico, financeiro e formativo a soluções oriundas do Desafio de Inovação DETRAN/AL, incluindo a implementação de provas de conceito (PoCs), concessão de bolsas de pesquisa e ações de capacitação em transformação digital.

c) Realizar estudo técnico de viabilidade para a modernização da plataforma legada baseada em Natural/Adabas, contemplando o mapeamento da base de objetos, análise de cenários de migração tecnológica e proposição de um plano estratégico de transição que minimize riscos, reduza custos e amplie a aderência a práticas modernas de desenvolvimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o

plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverá ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 18 (dezoito) meses contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2025 (DETRAN), autorizado pela Lei nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
Gestão/Unidade: 410512

Fonte: 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Naturezas de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

4.2. No que se refere ao item que prevê despesas no valor de R\$ 46.996.000,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil reais) para o exercício de 2026, a proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 já foi encaminhada à Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, sendo necessário, no próximo exercício financeiro, proceder ao devido reajuste na programação orçamentária.

4.3. Não será exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens ou serviços.

[...]

11. CLÁUSULA ONZE - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. A execução do objeto do Termo de Fomento será acompanhada pela Administração Pública Estadual por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, e deverão ser registradas no SICONV.

11.2. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento do Termo de Fomento constantes do SICONV, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica do partícipe privado, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas ao Termo de Fomento.

11.3. No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto do Termo de Fomento, a Administração Pública Estadual:

11.3.1. designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão do Termo de Fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

11.3.2. designará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Termo de Fomento, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação;

11.3.3. emitirá Relatório(s) Técnico(s) de Monitoramento e Avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e no Termo de Fomento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso, observados o disposto nos arts. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e 60 do Decreto nº 69.902, de 2020;

11.3.4. realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto do Termo de Fomento e do alcance das metas;

11.3.5. realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os

resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

11.3.6. examinará o(s) Relatório(s) de Execução do Objeto e, quando for o caso, o(s) Relatório(s) de Execução Financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e no Termo de Fomento;

11.3.7. poderá valer-se do apoio técnico de terceiros;

11.3.8. poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

11.3.9. poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e

11.3.10. Designa-se os servidores Luis Cláudio Burgos de Oliveira Freire, Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, CPF: 042.572.174-48, Mat. 070-1 e João Pedro Castelo Branco Mendes, Gerente de Sítios, CPF: 070.988.924-08 e Mat. 77-9 para atuarem como gestores no Termo de Fomento junto a OSC REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA, conforme portaria ITEC Nº. 088/2025.

11.4. Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a Administração Pública Estadual designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela Lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente. Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do(s) Relatório(s) Técnico(s) de Monitoramento e Avaliação.

11.5. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos Relatório(s) Técnico(s) de Monitoramento e Avaliação.

11.6. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

11.7. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser constituída por pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual, devendo ser observado o disposto no art. 50 do Decreto nº 69.902, de 2020, sobre a declaração de impedimento dos membros que forem designados.

11.8. No caso de parceria financiada com recursos de fundo específico, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelo respectivo conselho gestor. Nesta hipótese, o monitoramento e a avaliação da parceria poderão ser realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014 e de seu regulamento.

11.9. O(s) Relatório(s) Técnico(s) de Monitoramento e Avaliação deverá(ão) conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, conforme previsto no art. 61 do Decreto nº 69.902, de 2020, o qual será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação, que detém competência para avaliá-lo e homologá-lo.

11.10. A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Administração Pública Estadual, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE. A OSC deverá ser notificada previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

11.11. Sempre que houver a visita, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado no SICONV e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Administração Pública Estadual. O relatório de visita técnica in loco deverá ser considerado na análise da prestação de contas.

11.12. A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela OSC, visando contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. A pesquisa poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública Estadual, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

11.13. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências. A OSC poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

11.14. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública Estadual e pelos órgãos de controle, a execução do Termo de Fomento será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho de Política Pública setorial eventualmente existente na

esfera de governo estadual. A parceria estará também sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação específica.

[...]

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DA DIVULGAÇÃO

19.1. Em razão do Termo de Fomento, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto objeto do Termo de Fomento, por qualquer meio ou forma, a participação da Administração Pública Estadual.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A eficácia do Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto fica condicionada à publicação do respectivo extrato no DOE/AL, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Estadual.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DA CONCILIAÇÃO E FORO

21.1. As controvérsias decorrentes da execução do Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado - PGE ou ao órgão jurídico da entidade da Administração Pública Estadual, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução do Termo de Fomento, assegurada a prerrogativa de a OSC se fazer representar por advogado, observado o disposto no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, 2014, no art. 99 do Decreto nº 69.902, de 2020, e em ato do Procurador-Geral do Estado.

21.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes do Termo de Fomento o foro da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Fomento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos PARTÍCIPES.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

Maceió, 10 de outubro de 2025.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1012144

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 41/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.18063310537.INT.IMA
Vimos por meio deste, tornar público a INTIMAÇÃO: 2025.18063310537.INT. IMA, emitida em desfavor de Parador IT LTDA, sob CPF/CNPJ: 43.215.097/0001-62, para “apresentar evidências para cumprimento efetivo das condicionantes nº 3 e 7 da LO nº 2024.02051515454.exp.lor”.

Maceió, 10 de outubro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1012201

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL Nº 134/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nathalia da Silva Costa, matrícula nº 94-9, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Junta Comercial.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Aline Tertuliano da Silva, matrícula nº 12-4, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito da JUCEAL:

I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas; II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas; III - Elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC; IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas; V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores; VI - Assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade; VII - Aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados; VIII - Assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas; IX - Manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos; X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições: I - Acesso direto à alta administração da JUCEAL; II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias; III - Participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições; IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1012223

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 039/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº: 04104.0000004126/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1011945

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 164/2025 do Proc.: E:41010.0000005165/2020. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1012062

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000012689/2024, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 35284837, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.295.518/0001-01, no valor total de R\$ 1.357.080,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais), cujo objeto é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares-condicionados com reposição de peças e possibilidade de locação, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 10 de outubro de 2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1012228



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.707, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PATRICIA CAVALCANTE BARROS, CPF n° 903.593.484-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.708, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LEONARLLY RICITELLY NUNES DE ARAUJO DA SILVA, CPF n° 086.662.984-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.709, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA PATRICIA CAVALCANTE BARROS, CPF n° 903.593.484-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonarly Ricitelly Nunes de Araujo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.710, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONARLLY RICITELLY NUNES DE ARAUJO DA SILVA, CPF n° 086.662.984-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Patricia Cavalcante Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.711, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar NILSON ROBERTO LOPES VIEIRA, CPF n° 532.754.628-49, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.712, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE GENTIL MALTA MARQUES, CPF n° 061.236.434-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nilson Roberto Lopes Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.713, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA, CPF nº 250.013.008-86, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Resíduos Sólidos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.714, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RANYEL MATHEUS LINS SILVA, CPF nº 070.997.454-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Resíduos Sólidos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Catarina Soares de Gusmao Vercosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.715, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar GERALDO CORREIA BRASIL, CPF nº 185.513.604-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.716, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CRISTINA SANTOS DUARTE OLIVEIRA, CPF nº 072.663.434-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geraldo Correia Brasil.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.717, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar JOSE LUMARIO VASCONCELOS RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 089.092.514-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.718, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GISELLY DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 134.414.214-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Lumario Vasconcelos Rodrigues Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.719, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar SANDRA LIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 054.736.274-98, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.720, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA MARIA DE AMORIM PINTO, CPF nº 119.642.074-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandra Lima Dos Santos Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.721, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar JOSE CICERO DA SILVA, CPF nº 031.794.084-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.722, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALLISON CICERO DE OLIVEIRA SOUTO, CPF nº 105.424.274-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Cicero da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.723, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar AUGUSTO HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA, CPF nº 098.267.074-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.724, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SEBASTIÃO DOS SANTOS, CPF nº 144.992.074-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Augusto Henrique Menezes de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.725, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar EUGENIO GOMES CAVALCANTE, CPF nº 070.610.264-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.726, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS WALLACES DA SILVA, CPF nº 083.252.894-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eugenio Gomes Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.727, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar DIONARI SOUSA DO SANTOS, CPF nº 517.121.994-04, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Integração ao Meio Ambiente, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.728, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO BARSAND DE LEUCAS, CPF nº 940.544.954-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Integração ao Meio Ambiente, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dionari Sousa dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.729, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar MATEUS DE VERAS GONCALVES DA SILVA, CPF nº 102.073.154-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.730, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA ALVES ALBUQUERQUE MELLO, CPF nº 066.742.414-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mateus de Veras Goncalves da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 036.347.914-70, do cargo, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.732, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO MELO SILVA, CPF nº 678.350.074-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aline Rodrigues dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.733, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO, CPF nº 053.549.204-93, do cargo, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.734, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 036.347.914-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Silvio Romero Bulhões Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.735, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26105999 e no Despacho PGE COOPA 26979820, bem como no Despacho PGE COOPA 30039104, aprovado pelo Despacho aprovado pelo Despacho PGE GPG 31866012, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00006076/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SÍLVIO MIGUEL DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 153.959.524-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível II, matrícula nº 35255-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 26 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.736, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31838603 e nos Despachos PGE COOPA 32505613, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32694427, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000002938/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o n° 222.980.104-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 864722-4, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.737, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 25636900 e no Despacho PGE COOPA 29966393, bem como no Despacho PGE COOPA 30226151, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30372428, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000003278/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 190.648.614-04, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe “D”, Nível IV, Parte Especial, matrícula n° 29745-3, integrante da Carreira de Policiais Penais do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.650, de 31 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4°-B, da Constituição Federal e art. 26 da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, e a Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.738, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31750261 e no Despacho PGE COOPA 33053969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34113027, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000041783/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 287.620.024-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “B”, Nível I, Parte Suplementar, matrícula n° 350-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5°, XXXVI, e 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.739, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33963979 e no Despacho PGE COOPA 34283680, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34307208, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000015971/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 033.324.788-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 42466-8, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.740, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34030525 e no Despacho PGE COOPA 34305565, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34312479, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000884/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA CORREIA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.099.524-53, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 16891-2, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31550804 e no Despacho PGE COOPA 31602104, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851238, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000044347/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANCA, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.713.664-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 48279-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.742, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31864352 e no Despacho PGE COOPA 32022337, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33026265, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000011058/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SONIA DA CONCEICAO BRASIL, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.903.884-53, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 17651-6, Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, no regime de urgência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.743, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34056725 e no Despacho PGE COOPA 34175067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34309631, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000020689/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.449.434-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 83046-1, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32594061 e no Despacho PGE COOPA 32841289, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32978231, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000775/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.279.926-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível II, Especialização, matrícula nº 52094-2, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.745, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34694048 e no Despacho PGE COOPA 35081182, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35128149, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007583/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIDALVA SANTOS PASSOS CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.792.854-72, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 58705-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008139/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual 99.534, de 7 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 8 de outubro de 2024, que concedeu ao servidor JOSE ARNALDO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 484.015.604-20, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 78187-8, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com fundamento contido no Despacho PGE PASUBPREV 25945374 e no Despacho PGE COOPA 26517337, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26775694, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008139/2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33591793 e no Despacho PGE COOPA 34305547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34328024, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002179/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 103.218, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de julho de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora SUELY DE CASTRO SILVA PROTÁSIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.694.804-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 1388-9, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio,

conforme Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no cargo de Assistente de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1012469

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o Diário Oficial do Estado de Alagoas oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 484/2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000010410/2025
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SIMON VIANA GERBASE, portador do CPF nº 117.606.014-70, matrícula nº 140, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/10/2025 a 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 485/2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000010410/2025
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SIMON VIANA GERBASE, portador do CPF nº 117.606.014-70, matrícula nº 140, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/12/2025 a 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 08 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1012205

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 254/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002439/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA ALVES ALEXANDRE
Cargo: GERENTE DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível GER

CPF: 111.595.334-66
RG:000000003414351 SSP AL
Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 224,58

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais para a realização de uma Missão Técnica Estratégica na XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco (Recife/Olinda) no dia 10/10/2025; O objetivo da visita é coletar referências e benchmarking de alto nível sobre as ações de acessibilidade e inclusão para Pessoas com Deficiência (PCDs), implementadas por um dos maiores eventos culturais do Nordeste. A Bienal possui um histórico reconhecido de práticas inclusivas (Libras, audiodescrição, infraestrutura adaptada) que servem como modelo para Alagoas. A concessão da diária garantirá que possamos focar integralmente na observação, análise e registro detalhado dessas práticas, resultando em um Relatório Técnico que será a base para a transversalização e aprimoramento imediato das nossas próprias políticas e eventos de inclusão. Este é um investimento direto na qualificação das ações governamentais em benefício da comunidade PCD alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012141

PORTARIA /SECDEF N° 253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000002431/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PAULA KAROLINY VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 105.223.034-20

RG:000000036436526 SEDS AL

Matrícula: 42

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 224,58

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo principal a prospecção e análise de benchmarking de ações e práticas exitosas para Pessoas com Deficiência (PCDs) na Bienal do Livro de Pernambuco, visando sua replicação e transversalização em Alagoas. A atividade não consiste em uma reunião formal, mas sim em uma análise de campo dinâmica. As atividades serão concentradas na identificação de conteúdo e programação inclusiva. Será prioritário observar e registrar a realização de mesas, palestras ou debates que abordem temas de literatura, cultura ou direitos das PCDs. Também faremos a análise de ações sensoriais e interativas, documentando o formato de oficinas, contação de histórias ou atividades criadas especificamente para promover a leitura e a experiência cultural para pessoas com diferentes tipos de deficiência (visual, auditiva, intelectual), buscando ainda identificar a participação de autores e palestrantes que sejam PCDs, mapeando o protagonismo oferecido a eles. Em paralelo, será realizada a análise de mercado e boas práticas editoriais. Isso inclui conversas com representantes de estandes para mapear a oferta de livros em formatos acessíveis (Braille, audiolivros de qualidade, letra ampliada) e registrar as estratégias de mercado que demonstram sucesso na atração e fidelização do público PCD. Finalmente, as atividades incluirão a consolidação de dados e networking estratégico. Será feita a busca ativa por profissionais (curadores ou gestores) responsáveis pelas políticas de inclusão da Bienal para estabelecer um canal de intercâmbio de experiências. Todas as informações e insights coletados serão imediatamente organizados em notas de campo para subsidiar a elaboração de um Relatório Técnico Detalhado, que será a base para a implementação de novos projetos de inclusão em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012143

PORTARIA /SECDEF N° 249/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA ALVES ALEXANDRE, portadora do CPF n.º 111.595.334-66, matrícula n.º 24, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012184

PORTARIA /SECDEF N° 250/ 250

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELA LARISSA SOUZA FERREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 081.224.834-10, matrícula n.º 202, ocupante do cargo de SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA, lotada na unidade SUP. PROMOCAO DEFESA DIR. INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012185

PORTARIA /SECDEF N° 251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS, portadora do CPF n.º 072.868.654-63, matrícula n.º 2, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL, lotada na unidade GER. POLITICAS PUBL. BEM-ESTAR ANIMAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012186

PORTARIA /SECDEF N° 252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:24038.0000002392/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 069.503.434-00, matrícula n.º 63, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA, lotada na unidade SUP. POLITICAS DIR. PESSOA DEFICIENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
10 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012187

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 272/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: :02200.0000001285/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 05/10/2025 até 05/10/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011890

PORTARIA /SECOM N° 273/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000001286/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Canapi/AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011891

PORTARIA /SECOM Nº. 275/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001289/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000201723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 05/10/2025 até 05/10/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas/AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011895

PORTARIA /SECOM Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000201723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maribondo/AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1011897

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 11/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000113/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96

PERÍODO: 08/10/2025 até 12/10/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Conhecer o trabalho realizado pela ONG ABCP (Associação Brasileira de Combate à Pobreza e Cidadania), a qual desenvolve importantes ações com a população em situação de rua na cidade, durante o período de 09/10 a 11/10. Visto que compreender as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua e as práticas executadas pela referida ONG é fundamental para o aprimoramento da atuação da nossa equipe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1012422

PORTARIA /SEDH Nº. 12/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$543,74

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,57

PERÍODO: 20/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: participação na Conferência Nacional lgbtquia+, realizada no período de 20 a 25 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1012423

PORTARIA /SEDH Nº. 13/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000085/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3472,98

PERÍODO: 20/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+, a realizar-se em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3856 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1012424

PORTARIA /SEDH N°. 10/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000051/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3472,98

PERÍODO: 20/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que ocorrerá entre os dias 21 a 25 de outubro de 2025, em Brasília/DF, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1012437

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 10620/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 042.253.904-03, matrícula n° 27563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011936

PORTARIA /SEDUC N°. 10619/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALDENIO JUNIO GAMA SANTOS, portador do CPF n.º 096.471.574-01, matrícula n° 27562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011937

PORTARIA /SEDUC N°. 10618/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDENICE BERNARDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 553.891.124-15, matrícula n° 9864718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011938

PORTARIA /SEDUC N°. 10617/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA SANTOS DA COSTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 015.034.034-67, matrícula n° 27975, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011939

PORTARIA /SEDUC N°. 10616/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA LISBOA DE MATOS SILVA, portadora do CPF n.º 993.710.145-04, matrícula n° 29924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011940

PORTARIA /SEDUC N°. 10615/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCIRLANE FERREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 776.385.814-15, matrícula n° 52150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011941

PORTARIA /SEDUC N°. 10614/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCIONE ROCHA DORIA VITORIANO, portadora do CPF n.º 994.193.195-04, matrícula n° 30286, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011942

PORTARIA /SEDUC N°. 10613/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 185.149.284-49, matrícula n° 81370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011943

PORTARIA /SEDUC Nº. 10612/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALBERTO SANTOS MONTEIRO, portador do CPF n.º 081.428.104-41, matrícula n.º 29809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011944

PORTARIA /SEDUC Nº. 10611/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALBERTO MORAIS SILVA, portador do CPF n.º 089.848.714-51, matrícula n.º 19110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011946

PORTARIA /SEDUC Nº. 10630/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA, portadora do CPF n.º 049.650.404-57, matrícula n.º 18733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011954

PORTARIA /SEDUC Nº. 10629/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA, portadora do CPF n.º 049.650.404-57, matrícula n.º 27858, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011955

PORTARIA /SEDUC Nº. 10628/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA MAURA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.610.094-79, matrícula n.º 20289, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011956

PORTARIA /SEDUC Nº. 10627/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA DE MELO DIAS PAES, portadora do CPF n.º 054.239.384-06, matrícula n.º 27546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011957

PORTARIA /SEDUC Nº. 10626/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 042.111.915-27, matrícula n.º 19902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011958

PORTARIA /SEDUC Nº. 10625/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSA ALBUQUERQUE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 064.903.194-62, matrícula n.º 27866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011959

PORTARIA /SEDUC Nº. 10624/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.593.084-09, matrícula n.º 54613, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011960

PORTARIA /SEDUC Nº. 10623/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 082.236.254-66, matrícula n.º 28235, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011961

PORTARIA /SEDUC Nº. 10622/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALDMIR OLIVEIRA DE JESUS, portador do CPF n.º 035.553.865-22, matrícula n.º 515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011963

PORTARIA /SEDUC Nº. 10621/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALDIR FERRAZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 052.148.854-07, matrícula n.º 27606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011964

PORTARIA /SEDUC Nº. 10641/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX MELO SOUZA, portador do CPF n.º 556.180.495-20, matrícula n.º 9864907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011984

PORTARIA /SEDUC Nº. 10640/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX MAGALHAES GOMES, portador do CPF n.º 045.676.124-18, matrícula n.º 29999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011985

PORTARIA /SEDUC Nº. 10639/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX JOAQUIM DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.388.104-91, matrícula n.º 18905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011986

PORTARIA /SEDUC Nº. 10638/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 085.008.134-31, matrícula n.º 19725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011987

PORTARIA /SEDUC Nº. 10637/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX FAGUNDES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 089.296.934-23, matrícula n.º 27905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011989

PORTARIA /SEDUC Nº. 10636/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX DENIS ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 045.328.964-95, matrícula n.º 27559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011991

PORTARIA /SEDUC Nº. 10635/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX DEIWISON FIEL DE ANDRADE CANDIDO, portador do CPF n.º 050.961.525-29, matrícula n.º 27872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011992

PORTARIA /SEDUC Nº. 10634/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX DA CONCEICAO SANTOS, portador do CPF n.º 053.534.354-00, matrícula n.º 27566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011993

PORTARIA /SEDUC Nº. 10633/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX CANDIDO VALENCA, portador do CPF n.º 108.202.114-86, matrícula n.º 30689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011994

PORTARIA /SEDUC Nº. 10632/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX BRAGA SILVA, portador do CPF n.º 039.718.313-54, matrícula n.º 27804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011995

PORTARIA /SEDUC Nº. 10631/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO DE MELO OMENA, portador do CPF n.º 025.175.834-63, matrícula n.º 9864614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1011996

PORTARIA /SEDUC Nº. 10650/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 043.126.014-10, matrícula n.º 25117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012001

PORTARIA /SEDUC Nº. 10649/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX STELIO PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 027.190.934-08, matrícula n.º 9866695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012002

PORTARIA /SEDUC Nº. 10648/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANTOS TENORIO, portador do CPF n.º 021.795.295-03, matrícula n.º 29323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012003

PORTARIA /SEDUC Nº. 10647/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANTOS TENORIO, portador do CPF n.º 021.795.295-03, matrícula n.º 18870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012004

PORTARIA /SEDUC Nº. 10646/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO RIBEIRO, portador do CPF n.º 973.813.304-15, matrícula n.º 22594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012005

PORTARIA /SEDUC Nº. 10645/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO GOUVEIA DE BRITO, portador do CPF n.º 894.517.914-34, matrícula n.º 30001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012006

PORTARIA /SEDUC Nº. 10644/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO DE SOUZA, portador do CPF n.º 044.462.314-05, matrícula n.º 27567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012008

PORTARIA /SEDUC Nº. 10643/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX ROLIM MACHADO, portador do CPF n.º 061.527.724-19, matrícula n.º 29900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012009

PORTARIA /SEDUC Nº. 10642/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 082.384.894-90, matrícula n.º 12773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012011

PORTARIA /SEDUC Nº. 10850/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 081.665.704-16, matrícula n.º 29106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012078

PORTARIA /SEDUC Nº. 10851/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 081.665.704-16, matrícula n.º 19078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012079

PORTARIA /SEDUC Nº. 10861/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDHRESSA BEZERRA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 102.070.494-24, matrícula n.º 27889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012080

PORTARIA /SEDUC Nº. 10858/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON SANTOS VELOSO, portador do CPF n.º 111.335.964-10, matrícula n.º 29062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012081

PORTARIA /SEDUC Nº. 10857/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 093.472.454-70, matrícula n.º 29060, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012082

PORTARIA /SEDUC Nº. 10860/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 052.159.814-18, matrícula n.º 30140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012083

PORTARIA /SEDUC Nº. 10854/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.664.015-08, matrícula n.º 29970, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012084

PORTARIA /SEDUC Nº. 10856/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 054.116.524-05, matrícula n.º 27914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012085

PORTARIA /SEDUC Nº. 10855/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 084.711.214-41, matrícula n.º 29641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012086

PORTARIA /SEDUC Nº. 10859/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 016.568.885-80, matrícula n.º 28045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012087

PORTARIA /SEDUC Nº. 10853/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, portador do CPF n.º 024.838.104-03, matrícula n.º 19083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPARD DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012088

PORTARIA /SEDUC Nº. 10852/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DO ESPIRITO SANTO, portador do CPF n.º 060.467.245-46, matrícula n.º 29811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012089

PORTARIA /SEDUC Nº. 10871/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE LUIZ DE CARVALHO, portador do CPF n.º 053.584.434-44, matrícula n.º 30102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012090

PORTARIA /SEDUC Nº. 10870/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE LUIZ ACIOLY ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 039.178.724-12, matrícula n.º 27747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012091

PORTARIA /SEDUC Nº. 10869/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE JANUARIO MENDONCA, portador do CPF n.º 010.406.804-37, matrícula n.º 9864669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012092

PORTARIA /SEDUC Nº. 10868/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE GUSTAVO RIBEIRO BORGES, portador do CPF n.º 033.144.294-95, matrícula n.º 18738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012093

PORTARIA /SEDUC Nº. 10867/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE GUSTAVO PASSOS GARCIA, portador do CPF n.º 037.745.824-40, matrícula n.º 910, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012094

PORTARIA /SEDUC Nº. 10865/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE FREIRE FRAGA, portador do CPF n.º 654.532.715-15, matrícula n.º 9865842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012095

PORTARIA /SEDUC Nº. 10786/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA FREITAS SILVA, portadora do CPF n.º 828.067.644-91, matrícula n.º 78258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012334

PORTARIA /SEDUC Nº. 10785/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 842.295.604-78, matrícula n.º 31562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012335

PORTARIA /SEDUC Nº. 10783/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA DA SILVA BARBOZA, portadora do CPF n.º 041.834.964-97, matrícula n.º 27922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012336

PORTARIA /SEDUC Nº. 10784/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA DE CARVALHO DANTAS, portadora do CPF n.º 956.967.414-87, matrícula n.º 52121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012337

PORTARIA /SEDUC Nº. 10782/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LIBIA DE LIMA ARAUJO, portadora do CPF n.º 058.336.504-37, matrícula n.º 18978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012339

PORTARIA /SEDUC Nº. 10801/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DA SILVA AMORIM, portadora do CPF n.º 469.762.994-91, matrícula n.º 826564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012340

PORTARIA /SEDUC Nº. 10800/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.938.574-53, matrícula n.º 9866401, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012341

PORTARIA /SEDUC Nº. 10799/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA CAMILO GOMES DE LIRA, portadora do CPF n.º 037.883.954-35, matrícula n.º 9866030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012342

PORTARIA /SEDUC Nº. 10798/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA ALVES GOMES, portadora do CPF n.º 038.759.823-55, matrícula n.º 27735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012343

PORTARIA /SEDUC Nº. 10797/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUZIA SOARES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 802.878.594-87, matrícula n.º 20283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012344

PORTARIA /SEDUC Nº. 10806/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 864.986.655-72, matrícula n.º 9864651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012355

PORTARIA /SEDUC Nº. 10805/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA MIRANDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.057.694-90, matrícula n.º 26001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012356

PORTARIA /SEDUC Nº. 10804/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA LISBOA, portadora do CPF n.º 827.326.554-49, matrícula n.º 9866283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012357

PORTARIA /SEDUC Nº. 10803/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA GONDIM PAES, portadora do CPF n.º 098.756.544-34, matrícula n.º 80601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012358

PORTARIA /SEDUC Nº. 10802/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 330.357.414-68, matrícula n.º 19483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012359

PORTARIA /SEDUC Nº. 10690/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE LAMENHA SAMPAIO, portadora do CPF n.º 065.207.764-16, matrícula n.º 12720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012386

PORTARIA /SEDUC Nº. 10688/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE FIGUEIREDO PEREIRA, portadora do CPF n.º 021.340.727-25, matrícula n.º 27983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012387

PORTARIA /SEDUC Nº. 10686/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DOS SANTOS NOIA SILVA, portadora do CPF n.º 033.698.754-46, matrícula n.º 823729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012388

PORTARIA /SEDUC Nº. 10687/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE FERNANDES FEITOSA, portadora do CPF n.º 062.953.004-13, matrícula n.º 49191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012389

PORTARIA /SEDUC Nº. 10683/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DA SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 027.608.154-47, matrícula n.º 9866639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012390

PORTARIA /SEDUC Nº. 10689/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.436.364-36, matrícula n.º 29704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012391

PORTARIA /SEDUC Nº. 10685/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 053.763.394-40, matrícula n.º 12719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012392

PORTARIA /SEDUC Nº. 10682/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE COSTA SANTANA, portadora do CPF n.º 985.178.055-34, matrícula n.º 920, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012393

PORTARIA /SEDUC Nº. 10681/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE CORREA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 075.436.936-66, matrícula n.º 29103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012394

PORTARIA /SEDUC Nº. 10684/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DE JESUS SENA, portadora do CPF n.º 020.049.485-66, matrícula n.º 28370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012395

PORTARIA /SEDUC Nº. 10700/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE TAVARES GONCALVES CANUTO, portadora do CPF n.º 078.944.264-74, matrícula n.º 608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012404

PORTARIA /SEDUC Nº. 10694/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 088.559.374-05, matrícula n.º 29545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012405

PORTARIA /SEDUC Nº. 10699/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE SUELY DIAS DE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF n.º 045.559.384-10, matrícula n.º 27649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012406

PORTARIA /SEDUC Nº. 10696/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE SANTOS NOBRE, portadora do CPF n.º 958.012.004-87, matrícula n.º 87043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012407

PORTARIA /SEDUC Nº. 10697/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 036.134.815-02, matrícula n.º 488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012408

PORTARIA /SEDUC Nº. 10695/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 605.417.684-68, matrícula n.º 824140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012409

PORTARIA /SEDUC Nº. 10691/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MABEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.831.504-10, matrícula n.º 917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012410

PORTARIA /SEDUC Nº. 10693/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MARIANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 098.214.014-22, matrícula n.º 27571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012411

PORTARIA /SEDUC Nº. 10698/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 021.031.054-51, matrícula n.º 824161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012412

PORTARIA /SEDUC Nº. 10692/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA MENDONCA, portadora do CPF n.º 041.588.754-20, matrícula n.º 50583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012413

PORTARIA /SEDUC Nº. 10698/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 021.031.054-51, matrícula n.º 824161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012415

PORTARIA /SEDUC Nº. 10708/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN NOBRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 012.051.855-42, matrícula n.º 27917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012445

PORTARIA /SEDUC Nº. 10710/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLYNNE CRYSTINNE MIGUEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.670.844-59, matrícula n.º 27776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012446

PORTARIA /SEDUC Nº. 10709/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLINE MICHELE DA SILVA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 095.899.904-01, matrícula n.º 27824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012447

PORTARIA /SEDUC Nº. 10704/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALISSON JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 104.977.614-32, matrícula n.º 30700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012448

PORTARIA/SEPLAG N° 18.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO HENRIQUE DA ROCHA, portador do CPF n.º 363.429.984-34, matrícula n.º 1863512, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011915

PORTARIA/SEPLAG N° 18.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023542/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA LIDIA BECKER DE VASCONCELOS LITRENTO, portadora do CPF n.º 022.654.814-75, matrícula n.º 824360, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011916

PORTARIA/SEPLAG N° 18.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021875/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BENETAN NICACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.887.714-37, matrícula n.º 824834, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011917

PORTARIA/SEPLAG N° 18.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 020.467.294-55, matrícula n.º 9865667, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011919

PORTARIA/SEPLAG N° 18.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 504.886.604-59, matrícula n.º 824947, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011920

PORTARIA/SEPLAG N° 18.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 757.153.844-00, matrícula n.º 825968, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011921

PORTARIA/SEPLAG N° 18.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024110/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 022.250.944-97, matrícula n.º 9863882, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011922

PORTARIA/SEPLAG N° 18.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027993/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHARLENE SANTOS AGUIAR, portadora do CPF n.º 047.443.744-25, matrícula n.º 9866880, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011923

PORTARIA/SEPLAG N° 18.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ESTEVAM GOMES DE SOUZA, portador do CPF n.º 038.321.374-67, matrícula n.º 9865604, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011924

PORTARIA/SEPLAG N° 18.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVAN PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 409.776.844-15, matrícula n.º 83305, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011925

PORTARIA/SEPLAG N° 18.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS TIBURTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.961.474-50, matrícula n.º 57594, classe E, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011926

PORTARIA/SEPLAG N° 18.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029656/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANA ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO GONCALVES, portadora do CPF n.º 019.693.134-71, matrícula n.º 81010, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011927

PORTARIA/SEPLAG N° 18.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028578/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO FERNANDES VIEIRA, portador do CPF n.º 227.562.134-20, matrícula n.º 9863930, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011928

PORTARIA/SEPLAG N° 18.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033928/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE MELO, portadora do CPF n.º 469.895.284-00, matrícula n.º 825955, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011931

PORTARIA/SEPLAG N° 18.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032947/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 699.095.124-91, matrícula n.º 826009, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011932

PORTARIA/SEPLAG N° 18.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FERNANDES, portador do CPF n.º 368.261.384-68, matrícula n.º 62235, classe H, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe i, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1011933

PORTARIA/SEPLAG N° 18.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034721/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 033.066.274-02, matrícula n.º 826216, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012064

PORTARIA/SEPLAG N° 18.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NARA DE ARAUJO MOURA, portadora do CPF n.º 035.884.664-10, matrícula n.º 83433, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012065

PORTARIA/SEPLAG N° 18.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042235/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 548.819.004-04, matrícula n.º 824200, classe H, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012066

PORTARIA/SEPLAG N° 18.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040567/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FATIMA KELLY DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 052.233.924-77, matrícula n.º 21851, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012067

PORTARIA/SEPLAG N° 18.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018703/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA TERTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.782.924-06, matrícula n.º 83409, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012068

PORTARIA/SEPLAG N° 18.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020227/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, portador do CPF n.º 941.001.604-53, matrícula n.º 825444, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012069

PORTARIA/SEPLAG N° 18.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016219/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CEZAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 777.687.604-68, matrícula n.º 863557, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012070

PORTARIA/SEPLAG N° 18.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024850/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.942.024-03, matrícula n.º 9867025, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012072

PORTARIA/SEPLAG N° 19.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO, portador do CPF n.º 564.172.254-53, matrícula n.º 65969, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 100º DP - PINDOBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012157

PORTARIA/SEPLAG N° 19.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, portador do CPF n.º 209.792.154-04, matrícula n.º 65833, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado no(a) DH - 7º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012158

PORTARIA/SEPLAG N° 19.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019375/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 679.555.924-68, matrícula n.º 65817, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012159

PORTARIA/SEPLAG N° 19.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019540/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º 469.314.734-68, matrícula n.º 65990, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 5ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012160

PORTARIA/SEPLAG N° 19.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019365/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IRAJA FERRO BARBOSA, portador do CPF n.º 495.551.034-53, matrícula n.º 300970, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 56º DP - GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012161

PORTARIA/SEPLAG N° 19.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALVINAR JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 284.422.534-91, matrícula n.º 65873, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012162

PORTARIA/SEPLAG N° 19.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005542/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 3.952/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de abril de 2024, que concedeu progressão funcional do Nível I para o Nível IV para o servidor MARCOS HENRIQUE BARROS DE SOUZA, portador do CPF n.º 014.510.264-55, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012163

PORTARIA/SEPLAG N° 19.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019451/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 144.776.704-78, matrícula n.º 66220, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 37º DP - DOIS RIACHOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012164

PORTARIA/SEPLAG N° 19.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021553/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO GONCALVES SENA, portador do CPF n.º 033.549.104-96, matrícula n.º 1863453, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012165

PORTARIA/SEPLAG N° 19.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021020/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUGENIA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 842.371.044-00, matrícula n.º 825954, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012166

PORTARIA/SEPLAG N° 19.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020322/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANEIDE PATRICIA SILVA NASCIMENTO ROCHA, portadora do CPF n.º 043.063.354-88, matrícula n.º 824280, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012167

PORTARIA/SEPLAG N° 19.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DARIO SANTOS FONTES, portador do CPF n.º 048.798.884-19, matrícula n.º 64593, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012168

PORTARIA/SEPLAG N° 19.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036338/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA RODRIGUES LEAL, CPF n.º 559.888.304-04, matrícula n.º 863656, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 01/09/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012206

PORTARIA/SEPLAG N° 19.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034837/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA CPF n.º 662.534.034-00, matrícula n.º 9864630, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235428), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2025 a 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012207

PORTARIA/SEPLAG N° 19.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029820/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES CPF n.º 647.554.524-49, matrícula n.º 9863900, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35244955), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2025 a 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012208

PORTARIA/SEPLAG N° 19.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018980/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF n.º 632.660.915-15, matrícula n.º 301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2025 até 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012209

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035849/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS CPF nº 427.886.504-00, matrícula nº 825008, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235293), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012210

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028861/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BENEDITO DE ARAUJO, CPF nº605.921.174-72, matrícula nº42806, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/07/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012211

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008120/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº 864, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012212

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029824/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, CPF nº025.703.174-03, matrícula nº 864595, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/08/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012213

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008120/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº 24659, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012214

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032147/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS DORES ROCHA, CPF nº053.255.634-83, matrícula nº865470, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012215

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018980/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF n.º632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2025 até 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012221

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036338/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA RODRIGUES LEAL, CPF nº 559.888.304-04, matrícula nº 863656, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 01/09/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012233

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008120/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº 864, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012234

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029820/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES CPF nº 647.554.524-49, matrícula nº 9863900, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35244955), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2025 a 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012235

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008120/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº 24659, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012236

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034837/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA CPF nº 662.534.034-00, matrícula nº 9864630, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235428), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2025 a 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012237

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000028861/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE BENEDITO DE ARAUJO, CPF nº 605.921.174-72, matrícula nº 42806, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/07/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012238

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035849/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE LINS CPF nº 427.886.504-00, matrícula nº 825008, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35235293), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012239

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000029824/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, CPF nº 025.703.174-03, matrícula nº 864595, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/08/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012240

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000032147/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS DORES ROCHA, CPF nº 053.255.634-83, matrícula nº 865470, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1012241

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19050/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 112.692.734-18, matrícula n.º 3822, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIARIOS, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012045

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19171/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 114.868.954-09, matrícula n.º 3935, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012046

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19169/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO, portadora do CPF n.º 121.556.474-09, matrícula n.º 3874, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012047

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19056/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS, portadora do CPF n.º 101.371.194-70, matrícula n.º 3803, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012048

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19168/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.920.914-35, matrícula n.º 2616, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012049

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19057/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 014.546.934-44, matrícula n.º 1113, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012050

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19165/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 066.601.124-99, matrícula n.º 2280, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012051

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19058/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 071.896.494-25, matrícula n.º 3829, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012052

PORTARIA /SEPLAG N°. 19163/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, portadora do CPF n.º 940.882.414-87, matrícula n° 39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012053

PORTARIA /SEPLAG N°. 19054/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, portadora do CPF n.º 787.267.514-53, matrícula n° 1156, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012054

PORTARIA /SEPLAG N°. 19041/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CHRISTIANNE SOUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.798.174-60, matrícula n° 3881, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012148

PORTARIA /SEPLAG N°. 19048/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 085.711.424-75, matrícula n° 3955, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012149

PORTARIA /SEPLAG N°. 19047/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO, portadora do CPF n.º 495.066.094-20, matrícula n° 1157, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012150

PORTARIA /SEPLAG N°. 19040/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 320.043.034-68, matrícula n° 1315, ocupante do cargo de GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012151

PORTARIA /SEPLAG N°. 19038/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JHOANNY ROSYELLY FERREIRA, portadora do CPF n.º 101.558.614-76, matrícula n° 1284, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CARGOS E CARREIRAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012152

PORTARIA /SEPLAG N°. 17308/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUGUSTO BRAGA RODRIGUES, portador do CPF n.º 416.568.858-40, matrícula n° 3896, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012153

PORTARIA /SEPLAG N° 17310/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 092.457.334-16, matrícula n° 3775, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012154

PORTARIA /SEPLAG N° 17309/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO LEITE, portador do CPF n.º 103.318.254-06, matrícula n° 3940, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVACAO DE MOBILIARIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1012155

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

*PORTARIA /SEDICS N° 264/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000902/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 224,58

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Acompanhar a secretária Alice Beltrão no Fórum Nordeste de Economia Circular - FNEC 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012017

PORTARIA /SEDICS N° 271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000913/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica da participação da secretária Alice Beltrão na edição do programa Sedics de Canto a Canto no Litoral Sul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012077

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ N° 085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000001294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ITAMAR DE ARAUJO DIAS, portador do CPF n.º 095.918.214-41, matrícula n° 87, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012229

PORTARIA /SELAJ N° 088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:36000.0000001283/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 105.371.824-11

RG:000000035193492 SEDS AL

Matrícula: 114

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 10/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/ANADIA

OBJETIVO: Realizar oficinas e atividades formativas voltadas à juventude, bem como visita técnica da equipe aos equipamentos esportivos e culturais do município de Anadia, fortalecendo o diálogo com a gestão municipal e o desenvolvimento de políticas públicas de juventude no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1012249

PORTARIA/ PCAL N° 4903/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000019896/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 3240/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2025, que fazia constar, para os devidos fins, o seguinte período de férias referente ao exercício de 2025: de 13/10/2025 a 27/10/2025. para a servidora VALERIA CANDIDA MELO SANTANA, portadora do CPF n.º 021.960.154-23, matrícula n.º 300913, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1012400

PORTARIA/ PCAL N° 4906/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000020144/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, CPF n°023.896.684-45, Matrícula n°.301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA para a unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, a partir de 10/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1012401

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e

Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 669/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003278/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ, portador do CPF n.º 535.574.764-72, matrícula n.º 58253, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - VICOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1012169

PORTARIA/ADEAL N° 670/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003371/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELINO DA SILVEIRA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 472.351.604-20, matrícula n.º 56529, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - VICOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1012200

PORTARIA /ADEAL N° 668/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.474.454-59, matrícula n° 148, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 27/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1012024

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP N° 272/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000000954/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IANA ERICKA BAHIA DE ALENCAR SILVA, portadora do CPF n.º 101.229.654-77, matrícula n° 166, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAcoes PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012254

PORTARIA /AMGESP N° 273/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000000951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.995.804-87, matrícula n° 251, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012268

PORTARIA /AMGESP N° 274/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000000477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN JOSE DUDA FILHO VELOSO, portador do CPF n.º 114.586.364-70, matrícula n° 235, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATAcoes PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAcoes PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012285

PORTARIA /AMGESP Nº. 275/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000647/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, portadora do CPF n.º 110.686.404-21, matrícula nº 266, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012360

PORTARIA /AMGESP Nº. 276/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 8 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUAH BARRETO FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 056.393.515-43, matrícula nº 274, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade ASSESSORIA EXEC. DE COMUNICAÇÃO do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 09/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012381

PORTARIA /AMGESP Nº. 277/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000639/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS VIEIRA, portador do CPF n.º 096.042.394-06, matrícula nº 277, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTÃO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012397

PORTARIA /AMGESP Nº. 278/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000645/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLY FREIRE DE MELO ARAUJO, portadora do CPF n.º 091.356.174-62, matrícula nº 233, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTÃO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012414

PORTARIA /AMGESP Nº. 279/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 053.963.244-90, matrícula nº 139, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTÃO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012438

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 681/ 2025

ADIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000003644/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 780.089.304-97, matrícula nº 82989, ocupante do cargo de DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1012362

PORTARIA /ARSAL Nº. 643/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000003483/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 00000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - BELÉM e IGACI -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1012475

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005810/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GILSON DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 28XXX6 e do CPF nº 177.XXX.434-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARGARETE CABRAL DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 405.308.094-00, Matrícula nº 51654 e nº de Ordem 25545, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35105578/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35193797/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35214014, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1011930

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004002/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Sara Simões Duarte, portadora da Carteira de Identidade nº 402XXX9-0 e do CPF nº XXX.076.XXX-06, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, da ex-segurada MORGANA VALNIA SIMOES CAVALCANTI DUARTE, portador do CPF nº 787.317.714-91, Matrícula nº 42747 e nº de Ordem 114510 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 34999107/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35079543/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 35130234, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012110

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006071/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 926.XXX.534-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado HELIO SIMOES COSTA, portador do CPF nº 004.926.635-72, Matrícula nº 28150 e nº de Ordem 48583, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV 34772780/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35011220/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35155792, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012142

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003996/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Luis Gustavo Simões Duarte, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.786.XXX-71 e do CPF nº XXX.786.XXX-71, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, da ex-segurada MORGANA VALNIA SIMOES CAVALCANTI DUARTE, portador do CPF nº 787.317.714-91, Matrícula nº 42747 e nº de Ordem 114510 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUB PREV34824933/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34954401/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 35076266, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021..

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012170

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005613/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLÍMPIO, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.900.XXX-80 e do CPF nº XXX.900.XXX-80, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado MANOEL OLIMPIO FILHO, portador do CPF nº 305.199.854-00, Matrícula nº 40291 e nº de Ordem 18641 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 35206480/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35263254/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GPG Nº 35280879, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012224

PORTARIA /ALPREV Nº. 187/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007252/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE, portadora do CPF nº 985.977.604-00, matrícula nº 124, ocupante do cargo de GERENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012028

PORTARIA /ALPREV Nº. 185/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006609/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA VASCONSELLOS LEO, portadora do CPF nº 025.079.134-01, matrícula nº 114, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE PENSÃO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Protocolo 1012029

PORTARIA /ALPREV Nº. 186/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007237/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BETANIA CRISTINA SANTOS, portadora do CPF nº 024.123.444-18, matrícula nº 22, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012030

PORTARIA /ALPREV Nº. 184/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALLYNE VIANA DE ARAUJO RAMOS, portadora do CPF nº 091.684.634-21, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 04/11/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012031

PORTARIA /ALPREV Nº. 183/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007006/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA, portador do CPF nº 894.138.574-15, matrícula nº 127, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012032

PORTARIA /ALPREV Nº. 181/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006502/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS EVELLYN MARTINS VANDERLEI GAMA, portadora do CPF nº 111.487.474-43, matrícula nº 108, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012033

PORTARIA /ALPREV Nº. 182/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000008827/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA ROCHA DE MELO, portadora do CPF nº 063.432.824-75, matrícula nº 26533, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012034

PORTARIA /ALPREV Nº. 178/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 057.953.854-09, matrícula nº 90, ocupante do cargo de DIRETOR DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012035

PORTARIA /ALPREV Nº. 180/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANGELO ALBUQUERQUE CAVALIERI, portador do CPF nº 111.202.744-00, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ANALISTA DE INVESTIMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012036

PORTARIA /ALPREV Nº. 179/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATTA KANDIDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 009.579.494-80, matrícula nº 115, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO-INSTRUMENTAL, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDÊNCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012037

PORTARIA /ALPREV Nº. 188/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VAUBIA DUARTE GARROTE, portadora do CPF n.º 030.491.374-01, matrícula n.º 29202, ocupante do cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, lotada na unidade DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1012171

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 086/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000420/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THEOBALDO VIANA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.258.264-72, matrícula n.º 372, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em
Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1011888

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 184/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 081/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

- 01 - Processo nº 2025.11020990255.LRO.IMA com interessado em nome de Pousada Sete Mares SLU LTDA.
- 02 - Processo nº 2025.10095601336.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 03 - Processo nº 2025.31072688925.RLO.IMA com interessado em nome de LS BEZERRA MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 04 - Processo nº 2025.10094830449.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 05 - Processo nº 2025.22080267155.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
- 06 - Processo nº 2025.10094662567.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 07 - Processo nº 2025.12095818911.AUT.IMA com interessado em nome de MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS.
- 08 - Processo nº 2025.31070360444.AUT.IMA com interessado em nome de VIVERSEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.
- 09 - Processo nº 2025.18092214760.SVeg.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
- 10 - Processo nº 2025.26083627469.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
- 11 - Processo nº 2025.28040243553.AUT.IMA com interessado em nome de SOL

SALINAS HOTELARIA E SERVICOS LTDA.

- 12 - Processo nº 2025.28085284679.AUT.IMA com interessado em nome de S M DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - SM - ALIMENTOS.
- 13 - Processo nº 2024.03100829268.LRO.IMA com interessado em nome de LARANJEIRA MINERACAO LTDA.
- 14 - Processo nº 2025.16064853992.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MANDACARU LTDA.
- 15 - Processo nº 2025.18082549270.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO MELO COMENDADOR EIRELI.
- 16 - Processo nº 2025.15083080447.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
- 17 - Processo nº 2025.13083101639.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.
- 18 - Processo nº 2025.29091690670.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO ALEXA LTDA.
- 19 - Processo nº 2025.06065663362.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE GENTIL SANTOS - POSTO SAO FRANCISCO.
- 20 - Processo nº 2025.24072809684.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
- 21 - Processo nº 2025.01070497378.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
- 22 - Processo nº 2025.29094945999.AUT.IMA com interessado em nome de BBM LOGISTICA S.A.
- 23 - Processo nº 2025.01070118142.LRO.IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
- 24 - Processo nº 2025.03090316768.LI.IMA com interessado em nome de ENGELOT - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- 25 - Processo nº 2025.21080857689.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
- 26 - Processo nº 2025.22074974689.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.
- 27 - Processo nº 2025.28041078579.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
- 28 - Processo nº 2025.08095997933.RLO.IMA com interessado em nome de FAGNA DE ARAUJO FORTES.
- 29 - Processo nº 2025.01073466578.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
- 30 - Processo nº 2025.23072880987.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
- 31 - Processo nº 2025.30073751561.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
- 32 - Processo nº 2025.23075615040.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO NA SENHORA APARECIDA COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 33 - Processo nº 2025.25093259898.AUT.IMA com interessado em nome de WILLYSON MENDES DO NASCIMENTO.
- 34 - Processo nº 2025.16070625248.LP.IMA com interessado em nome de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
- 35 - Processo nº 2025.25044165149.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.
- 36 - Processo nº 2025.18074343559.LP.IMA com interessado em nome de UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
- 37 - Processo nº 2025.29073873367.RLO.IMA com interessado em nome de TAIYO AUTO IMPORT LTDA.
- 38 - Processo nº 2025.08090537362.RLO.IMA com interessado em nome de META DISTRIBUIDOR LTDA.
- 39 - Processo nº 2025.06100923246.LRO.IMA com interessado em nome de POSTO UNIAO III LTDA.
- 40 - Processo nº 2025.04093826784.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS.
- 41 - Processo nº 2025.12090170443.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO LIVRAMENTO LTDA.
- 42 - Processo nº 2025.18084297918.LRO.IMA com interessado em nome de TAMIRES CORREIA DE FARIAS SANTOS.
- 43 - Processo nº 2025.30070441129.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
- 44 - Processo nº 2025.22092574154.AUT.IMA com interessado em nome de MAXI LOGISTICA LTDA.
- 45 - Processo nº 2025.03091906673.AUT.IMA com interessado em nome de OEICI S.A.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1012025

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir a Professores david Calheiros e gregório Thomas da Silva Gonzaga, aos Polos dos nossos cursos EAD para as aulas presenciais em momento prático do Cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática , que se realiza através do convênio UAB/UNCISAL, na cidade de Olho D'água das Flores/AL, das 05h às 16h , conforme solicitado no processo E:41010.0000011832/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1011953

PORTARIA /UNEAL Nº. 729/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004103/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 454.227.025-49

RG: 000000000743040 SSP SE

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participação na Trilha Formativa para Desenvolvimento de Lideranças - GERENTES - Módulo I - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1011997

PORTARIA /UNEAL Nº. 732/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025., e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004044/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACIEL LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 008.493.654-14, matrícula n.º 140, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1012244

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3805/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012121/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRLY MARCELA TAVARES VALERIANO DE GOIS, portadora do CPF n.º 052.271.294-01, matrícula n.º 3853, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NIVEL III, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1011889

PORTARIA/UNCISAL Nº 3826/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019614/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 3821/2025, 07 de outubro de 2025, que resolveu alterar o nível de insalubridade à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF:469.567.604-44, matrícula n.º 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991

LEIA-SE:

Processo Administrativo nºE:41010.0000019614/2024

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1011892

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE ADIAMENTO

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025 que estava marcado com a data 20/10/2025, acontecerá com a nova data conforme as especificações abaixo.

Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 23/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/ OU pregaoanadia@gmail.com

Anadia/AL, 10 de outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1012321

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para coleta seletiva. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de material escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de fardamento escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 10 de outubro de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 1012019

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025.

##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. Data: 24 de outubro de 2025 às 09h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante

Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025.

##TEX OBJETO: Aquisição de aparelho Kit CPAP G3 automático BMC + Máscara nasal, destinado aos atendimentos das demandas de pacientes do município. DATA DA SESSÃO: 05/09/2024, PERÍODO DE LANCES: De 08:00 às 14:00. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante

Prefeito.

Protocolo 1012041

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, informa que em virtude dos inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, e por não haver tempo hábil para resposta de todos antes da data de abertura do certame, informa a sua suspensão até que todos os questionamentos sejam respondidos. Uma nova data será informada, respeitando todos os prazos estabelecidos em lei. Penedo/AL, 08 de outubro de 2025. Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 1012023

Prefeitura de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA,

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, portador do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizado na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação do Cemitério Municipal localizado na Rua Assembleense, Centro, Viçosa/AL.

Protocolo 1012218

PARTICULARES

HOTEL COSTA AZUL S/A

CNPJ/MF n° 09.344.391/000-36

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição na sede desta sociedade e, os convocamos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, na Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió, Alagoas, às 09:00h (nove horas) do dia 07 de novembro do corrente ano, para deliberar sobre: a) as matérias de que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício 2024; b) outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos aos assuntos da pauta.

Maceió, 08 de outubro de 2025

Denisson Flores

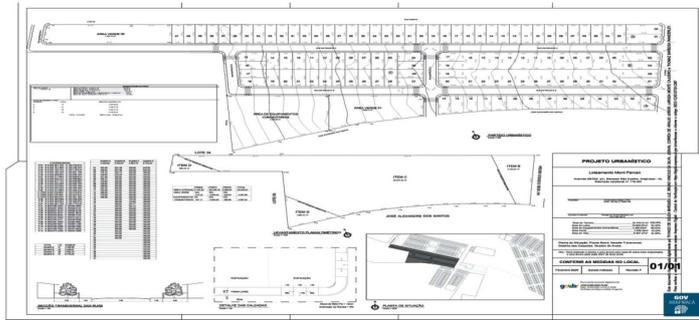
Diretor.

Protocolo 1011235

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1° Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.422.211/0001-00, estabelecida na Rua Maria Estelina dos Santos, 39, Bairro Baixão, na cidade de Arapiraca-Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Bruno Vinicius da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito

no CPF nº. 076.638.144-79, residente e domiciliado na Rua Maria Estelina dos Santos, nº 39, Bairro Baixão, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado MONT FERNAN, tendo acesso através da Avenida 06/334, Rua 0106/419, Rua em Projeto A e B, Bairro Senador Nilo Coelho, nesta cidade. Área total 34.443,51m². Havido pelo número: 110.431, livro 2, ficha 01, em 02/04/2025, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 115 lotes, dividido em 04 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área de 2.350,50m²; Quadra B com 32 lotes com uma área de 5.449,47m²; Quadra C com 28 lotes com uma área de 4.562,75m²; Quadra D com 41 lotes com uma área de 6.733,25m². Área do Terreno: 34.443,51m². Área de Lotes: 19.095,97m². Áreas Públicas: 15.347,54m², sendo Área Verde: 3.590,34m², sendo: Área Verde 01 com área de 1.846,17m², Área Verde 02 com área de 1.744,17m². Áreas de Equipamentos Comunitários: 3.289,93m². Área de Vias e Passeios: 8.467,27m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - nº. 004/2025, Processo nº 19141/2025, datado de 05 de agosto de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 15271962, datado em 18/02/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - Nº. do Registro: 000A661600 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 30 de setembro de 2025.



Protocolo 1012248

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para Canteiro do túnel para fins de apoio ao Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5.”

Protocolo 1011903

JOSÉ SIMÃO BARBOSA NETO, inscrito no CPF nº 085.079.604-05, com imóvel rural denominado “Fazenda Veloso”, localizado no município de Major Isidoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Autorização Ambiental visando a execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) no local do imóvel citado.

Protocolo 1011911

J & A COMERCIO DE RACOES LTDA, inscrita no CNPJ 55.194.248/0001-22, situada R JOSE DE OLIVEIRA FONTES, - CENTRO, SAO JOSE DA TAPERA/AL - AL, cep: 57.445-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Operação -RLO conforme rege as diretrizes do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas.

Protocolo 1011918

Maria Eliane dos Santos - ME, CNPJ 21.847.857/0001-11, Rua Serapião Sampaio, 236, Centro, Igaci/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Avícola Primavera.

Protocolo 1011950

A empresa ELY E. BARBOSA MONTEIRO, CNPJ: 19.936.789/0001-15, localizada no Distrito de Lagoa do Caldeirão, Nº 40, Zona Rural de Palmeira dos Índios-AL torna público que requer ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Comercio varejista de medicamentos veterinários.

Protocolo 1011972

JULYANA VIEIRA CAVALCANTE, CPF.: 088.956.044-74, residente na RD AL 130, s/n, lote 16 cep: 57442-000 bairro urbano - Olho D'água das Flores - AL; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas-IMA/LA, uma Dispensa de Licenciamento para a atividade de CARCINICULTURA CONTINENTAL, localizado na AL-130, S/N, Olho d'Água das Flores - AL, 57442-000. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1011998

IDEACAO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 49.380.562/0001-05, localizada na rua José Luiz Calazans, 168, Jatiúca, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAN, a Autorização Ambiental de Regularização de Implantação, para atividade econômica da construção de um Centro de Desenvolvimento Infantil IDEACÃO, Localizada na rua Vereador Mironildes Vieira Peixoto, nº195, Jatiúca, Maceió - AL.

Protocolo 1012203

NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 04.326.648/0001-03), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a Extração de Saibro (Piçarro) no Sítio Porteiras, localizado na Rua da Pedra, município de Taquarana/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1012246

AUTO POSTO FORENE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.459.764/0001-63, localizada na Loteamento São Caetano, S/N, Prefeito Antônio Lins de Souza, Lote 05 e 06, Qd F, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1012361

SOUZA & AMARAL AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.698.076/0001-35, localizada na Avenida Dr. Durval de Goes Monteiro, Nº 8050, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.082-160, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1012365

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTOUSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

